

Diário do Comércio

91 ANOS / DESDE 1932
Belo Horizonte, MG
Terça-feira, 16 de julho de 2024
EDIÇÃO 25.122
diariodocomercio.com.br
JOSÉ COSTA fundador
ADRIANA COSTA MULS presidente
R$ 3,50



Projeto de energia solar em Três Marias será revisto PÁG. 5

Confiança da indústria mineira recua em julho PÁG. 6

"Rodovia do Minério" começa a sair do papel PÁG. 4



Sem o aval da ALMG para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, o governo mineiro terá de iniciar imediatamente o pagamento da dívida de R$ 160 bilhões com a União FOTO: DANIEL PROTZNER / ALMG

Assembleia aprova a adesão de Minas Gerais ao RRF em 1º turno

POLÍTICA Prazo para a votação dos deputados, em 2º turno, ao projeto do governo estadual termina no próximo sábado

O Projeto de Lei (PL) 1202/2019, de autoria do governo mineiro, que permite ao Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), foi aprovado ontem pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em primeiro turno, com 33 votos favoráveis e 20 contrários. As emendas foram rejeitadas.

O prazo para a aprovação, em segundo turno, do projeto do RRF de Minas termina no próximo sábado (20). Sem o aval dos deputados, o Executivo terá de começar a pagar a dívida em torno de R$ 160 bilhões com a União. Na próxima semana, o débito seria de R$ 8 bilhões e, em 2025, de R$ 22 bilhões.

O adiamento da cobrança pelo Supremo Tribunal Federal (STF) evitaria a execução imediata da dívida. Logo após reunião com o governador Romeu Zema (Novo), o ministro Edson Fachin deu 48 horas para a Procuradoria-Geral da República (PGR) se posicionar sobre o pleito de Minas. PÁG. 7

Analistas divergem sobre impactos de uma reeleição de Trump para o Brasil

A volta de Donald Trump à Casa Branca pode ganhar um maior impulso com o atentado sofrido pelo ex-presidente dos Estados Unidos no último sábado (13). Especialistas consultados pelo Diário do Comércio divergem sobre os possíveis impactos da reeleição do candidato republicano para as relações econômicas entre Brasil e EUA. Alguns analistas acreditam que a corrente de comércio entre os dois países não será afetada. Outros ponderam que podem haver mais entraves, como barreiras tarifárias, nas negociações bilaterais em um suposto segundo mandato de Trump. PÁG. 3



O atentado contra o ex-presidente dos EUA Donald Trump pode impulsionar o seu retorno à Casa Branca FOTO: BRENDAN MCDERMID / REUTERS

Preço do litro de leite no campo registra aumento de 11% em junho no Estado

Refletindo a entressafra no campo, em Minas Gerais o preço do leite aumentou 11% em junho sobre o mês anterior, referente ao produto entregue em maio. A cotação média ficou em R$ 2,73 por litro. No acumulado do ano, a valorização no Estado chegou a 29,38%. No País, o Índice de Captação Leiteira (Icap-L) do Cepea avançou 0,14% de abril para maio, mas registra uma queda de 7,7% nos cinco primeiros meses de 2024. Para o leite captado em junho e pagamento em julho, a estimativa é de alta de 2,5% no preço em Minas. PÁG. 8



No acumulado do ano, o leite produzido em Minas apresenta valorização de 29,38% FOTO: ARQUIVO / AGÊNCIA BRASIL

ARTIGOS

EDITORIAL

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso chegou ao poder levantando a bandeira das privatizações, sob o argumento de que a venda de ativos bastaria para resolver a questão da dívida pública do País. São questões que nos ocorrem a propósito dos mais recentes movimentos na mesma direção, em particular a proposta de que os estados que têm dívida a acertar com a União liquidem parte dessa fatura cedendo parte de seus ativos. PÁG. 2

DÓLAR DIA 15

	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R$ 5,4450	R$ 5,4450
TURISMO	R$ 5,4750	R$ 5,6550
PTAX (BC)	R$ 5,4557	R$ 5,4563

EURO DIA 15

	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R$ 5,9522	R$ 5,9550

OURO DIA 15

NOVA YORK (ONÇA-TROY)	US$ 2.422,03
BM&F (g)	R$ 426,89

TR dia 16	0,0660%
POUPANÇA dia 16	0,5663%
IPCA – IBGE maio	0,46%
IPCA – IPEAD maio	0,62%
IGP-M maio	0,89%

BOVESPA

09/07	10/07	11/07	12/07	15/07
+0,44	+0,09	+0,85	+0,47	+0,33



OPINIÃO

Almoço grátis na reforma tributária



Carlos Rodolfo Schneider
Empresário

Há muitos anos se fala de Custo Brasil, dos elevados custos para fazer negócios no País, da falta de competitividade da nossa economia, especialmente para a indústria, que produz os chamados "*tradables*" ou comercializáveis, produtos que devem disputar o mercado internacional via exportações, e que por outro lado sofrem a concorrência no mercado interno, via importações. Consequência é a prematura e muito acentuada perda de participação da indústria de transformação no PIB do País, ao contrário da China, México, Índia, países do Sudeste Asiático, e até desenvolvidos como a Alemanha, que mantém participação forte da indústria, em alguns casos até crescente, aproveitando os processos em curso de redefinição das cadeias de valor, em função de vulnerabilidades expostas pela pandemia e de conflitos geopolíticos. Infelizmente, estamos participando apenas marginalmente dos processos de "*nearshoring*" e "*friendshoring*", ao contrário das nações que mais diretamente disputam mercado conosco, justamente por falta de competitividade. Estamos perdendo uma oportunidade de recuperar produtividade e dinamismo na economia, que decorrem de melhores empregos gerados pela indústria de transformação, dos seus importantes investimentos em pesquisa e tecnologia, e do aumento do valor agregado à produção nacional por esse setor.

Sem dúvida há que se reconhecer a importância de alguns avanços ocorridos nos últimos anos, com a realização de reformas micro e macroeconômicas, em direção à agenda da competitividade. O problema é que o Custo Brasil tem sido tão mais alto do que o dos nossos concorrentes - dívida pública e carga tributária em proporção do PIB, por exemplo, mais altos entre os países em desenvolvimento - que muitas lições de casa ainda precisam ser feitas. Principalmente a redução do peso do Estado sobre a sociedade, e em especial sobre o setor produtivo, por meio, de um lado, de uma reforma administrativa que, apoiada pelo desengessamento do orçamento público, permita diminuir o gasto e consequentemente a carga tributária, via maior eficiência dos dispêndios públicos. E de outro lado, da reforma tributária, que após anos de discussões, tramita em fase de regulamentação no Congresso Nacional, em uma primeira etapa que é a simplificação da caótica estrutura dos impostos sobre o consumo. A proposta apresentada pelo Executivo, ainda no ano de 2023, trouxe importantes avanços conceituais como o fim da cumulatividade, a partir da ideia de imposto sobre valor agregado (IVA), englobando vários tributos, mas sem redução de carga tributária, dado que este governo declaradamente pretende aumentar e não reduzir o gasto público. Esse viés fica evidente com o foco total do Ministério da Fazenda na busca de mais receitas. Transformou-se de fato no Ministério da Arrecadação.

Na tramitação da reforma no Congresso Nacional no segundo semestre do ano passado, os parlamentares cederam a grupos de pressão, aos *lobbies* mais poderosos, aos setores e regiões que sempre buscam privilégios, em tal medida que a alíquota do IBS/CBS (nosso IVA) prevista já saltou para 26% ou 27%. Provavelmente, será a mais alta do planeta. Novamente importante lembrar que não existe almoço grátis. Os privilégios de uns serão pagos pelos demais. Perde a competitividade da economia. Como bem destacou Bernard Appy, secretário extraordinário da reforma tributária, os tratamentos favorecidos retiram boa parte do potencial de impulsionamento do crescimento econômico da reforma, criam um espaço para litígio na justiça por conta das questões de classificação e impactam a alíquota padrão.- %

Sustentabilidade e eficiência energética na indústria



Giordania R. Tavares
Graduada em administração

A preocupação com menor impacto no meio ambiente há muito tempo é pautada por entidades, empresas e sociedade, e quando olhamos para o setor industrial, essa necessidade é ainda mais crucial. Estudos realizados pelo Programa PotencializEE, divulgados em 2023, apontam que a eficiência energética é fundamental na transição para uma economia de baixo carbono, e pode proporcionar uma economia de R$ 10 bilhões para o setor industrial até 2050. Implementar práticas dentro das indústrias exige planejamento minucioso para a conquista dos resultados a longo prazo, minimizando prejuízo ambiental e como consequência redução de despesas fixas para as empresas.

> *"O comprometimento com a sustentabilidade é também um fator relevante para a competitividade no mercado, a sociedade tem exigido isso"*

Combinar soluções e tecnologias que agilizam a operação e dão segurança ao capital humano, também é um fator colaborativo, a exemplo das portas rápidas que são aplicáveis a toda a cadeia industrial e projetadas com finalidade de otimizar as operações de fluxo de passagem, mas também para reduzir o consumo de energia. Como a abertura e o fechamento acontecem de forma ágil, a temperatura regular e programada do ambiente é preservada, evitando, assim, o aumento de necessidades com o uso de outros equipamentos para manter a refrigeração, ou mesmo sobrecarregar os sistemas existentes de ar-condicionado.

É importante visualizar possibilidades de inovação em todas as áreas da indústria, da produção ao carregamento de produtos e insumos, investir em soluções mais duráveis e automatizadas, como estruturas nas docas, dando a empresa menos despesas com manutenção com período de vida útil mais longo, e claro, sempre que necessário realizando verificações sobre possíveis ajustes. São funcionalidades que resultam no ganho para o cumprimento das metas de sustentabilidade, ajudando as empresas a diminuir sua 'pegada de carbono' - termo definido por especialistas para representar a quantidade de gases do efeito estufa emitida na atmosfera por interferência humana.

O comprometimento com a sustentabilidade é também um fator relevante para a competitividade no mercado, a sociedade tem exigido isso. Em comparação entre os anos de 2022 e 2023, houve um aumento de 7% dos brasileiros que adotaram hábitos sustentáveis sempre ou na maioria das vezes, em 2022 eram 74% e em 2023 passou para 81%. Se como indivíduo há essa preocupação, avaliar as ações das indústrias como responsáveis por melhorias para o meio ambiente, também estará no radar deles. %

EDITORIAL

Questões a ponderar

É fato que não se pode contestar que a economia brasileira conheceu, a partir da segunda metade do século passado, um ciclo de expansão e modernização que só aconteceu porque o Estado assumiu o papel de indutor desse processo. Foi assim, sobretudo, com relação à infraestrutura responsável pela oferta de energia elétrica e de telecomunicações, porém num processo bem mais abrangente, ocupando espaços estratégicos ou, antes, aqueles pelo qual o capital privado, nacional ou estrangeiro, não se interessou. Aconteceram desvios, forçoso reconhecer, mas que não bastam para que as estatais sejam amaldiçoadas ou, pior, vendidas como artigos indesejados, de liquidação e a qualquer preço.

Muito mais sério seria recordar que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso chegou ao poder levantando a bandeira das privatizações, sob o argumento de que a venda de ativos bastaria para resolver a questão da dívida pública do País. Não aconteceu, todos sabemos, mas não falta quem defenda o processo sem se dar ao trabalho de perguntar como exatamente foi definido - e aceito – o preço pago pela então Companhia Vale do Rio Doce. São questões que nos ocorrem a propósito dos mais recentes movimentos na mesma direção, em particular a proposta de que os estados que têm dívida a acertar com a União liquidem parte dessa fatura cedendo parte de seus ativos. No caso de Minas Gerais, poderiam entrar nesse arranjo empresas como a Cemig e a Copasa, além da antiga Codemig cujo principal ativo são os direitos que detém sobre as reservas de nióbio localizadas em Araxá. Só falta indagar, e a sério, quem ganharia e quem perderia com a transação em que o valor dos direitos a serem transferidos sequer pode ser determinado de forma confiável. Também nesse sentido o resultado e consequências das privatizações postas em marcha em 1995 quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o poder poderiam ajudar muito.

E caberia também lembrar, antes como agora, que soa imprudente aceitar sem nenhum juízo crítico a ideia de que estatais são apenas cabides de emprego e necessariamente ineficientes. Como afinal sustentar tal avaliação diante da empresa que descobriu o pré-sal e viabilizou a exploração de petróleo em águas profundas, colocando o Brasil entre os grandes produtores do planeta?

Para concluir e voltar à questão mais atual cabe recomendar, e mais uma vez, que a questão da dívida dos estados seja discutida a partir de critérios técnicos e objetivos, sem espaço para exploração política, imediatista, de algo tão importante. %

Diário do Comércio

FUNDADO EM 18 DE OUTUBRO DE 1932
Fundador
José Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
Luiz Carlos Motta Costa
conselho@diariodocomercio.com.br

PRESIDENTE E DIRETORA EDITORIAL
Adriana Muls
adriana.muls@diariodocomercio.com.br

DIRETOR EXECUTIVO
Yvan Muls
yvan.muls@diariodocomercio.com.br

CONSELHO CONSULTIVO
Enio Coradi
Tiago Fantini Magalhães
Antonieta Rossi

CONSELHO EDITORIAL
Adriana Machado / Claudio de Moura Castro / Lindolfo Paoliello / Luiz Michalick
Mônica Cordeiro / Teodomiro Diniz

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.
Av. Américo Vespúcio, 1.660 CEP 31.230-250 - Caixa Postal: 456

REDAÇÃO

EDITORA-EXECUTIVA
Luciana Montes

EDITORES
Alexandre Horácio
Clério Fernandes
Rafael Tomaz
Cláudia Duarte

pauta@diariodocomercio.com.br

TELEFONES
Atendimento Geral 3469-2000
Administração 3469-2004
Redação 3469-2040
Comercial 3469-2007
Industrial 3469-2085 / 3469-2092

GERENTE INDUSTRIAL
Manoel Evandro do Carmo
industrial@diariodocomercio.com.br

ASSINATURA (impresso + digital)
assinaturas@diariodocomercio.com.br

SEMESTRAL R$ 396,90
Belo Horizonte, Região Metropolitana

ANUAL R$ 793,80
Belo Horizonte, Região Metropolitana

PREÇO DO EXEMPLAR AVULSO:
R$ 3,50

Demais regiões, consulte nossa Central de Atendimento.

FILIADO À
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
SINDIJORI Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

diariodocomercio.com.br
diariodocomercio
@diariodocomercio



Trump: eleição pode afetar relação Brasil-EUA

PARCEIRO INTERNACIONAL **Após atentado, nome do ex-presidente deve ganhar força na corrida à Casa Branca; analistas divergem sobre impactos no País**

RODRIGO MOINHOS

O atentado contra o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, no último sábado (13), pode dar ainda mais força para sua campanha à Casa Branca. Um novo mandato do Republicano deve ter impactos na relação entre Brasil e EUA, porém, especialistas consultados pelo Diário do Comércio divergem sobre como e em qual intensidade a mudança no governo norte-americano pode afetar nossa economia.

Alguns analistas acreditam que as relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos não devem ser tão afetadas. Entretanto, outros já ponderam que a relação entre um governo Republicano e um Democrata pode, sim, gerar um pouco mais de entraves nas relações de comércio entre os dois países.

Para o professor de direito internacional e coordenador da escola de direito da Skema Business School, Dorival Guimarães Pereira Júnior, o governo de Donald Trump já tinha demonstrado, quando foi presidente, que privilegia os aliados, negociando diretamente sem passar por entidades internacionais e é esperado que isso volte a acontecer, assim que Trump for reeleito.

"Trabalhando em um cenário de governo Lula é natural que não tenhamos a mesma proximidade com os EUA que tínhamos no governo Bolsonaro, mas isso não quer dizer que não haverá trocas comerciais. Normalmente, entre governos republicanos, há menos entraves no comércio internacional do que entre governos democratas e republicanos", disse Pereira Júnior. O especialista explica que em governos republicanos as barreiras econômicas e tarifárias tendem a ser menores.

No último sábado, o candidato sofreu uma tentativa de assassinato e, segundo o professor, a ação só trouxe um avanço do favoritismo do Donald Trump e a constatação de que, provavelmente, acelera o que será o resultado das eleições norte-americanas, ainda neste ano. "Trabalhando com esse cenário é mais fácil imaginarmos quais seriam as alianças, pois, com um governo republicano, temos algumas questões que são base. Uma questão é a liberdade maior em termos econômicos e de relações internacionais e econômicas, que sejam menos focadas no sistema internacional e nas organizações internacionais", salientou.

> **"Uma coisa é a retórica, outra coisa é o que ele realmente vai fazer. Mas se ele fizer o que está anunciando, (...), isso certamente vai gerar implicações inflacionárias em todo o mundo"**
> Carlos Primo Braga

Retórica - Para o professor de Economia da Fundação Dom Cabral (FDC), Carlos Primo Braga, com relação às implicações econômicas de uma vitória do Trump nas eleições dos EUA, ao olharmos a plataforma de governo, temos que ser cuidadosos. "Uma coisa é a retórica, outra coisa é o que ele realmente vai fazer. Mas se ele fizer o que está anunciando, por exemplo, colocar uma tarifa de 10% em cima de todos os produtos importados e tarifas de 60% sobre os produtos chineses, isso certamente vai gerar implicações inflacionárias em todo o mundo", observou.

Estamos em um momento em que a provável eleição do Trump vai criar muitas tensões no mercado financeiro internacional, projetou ele. "No primeiro mandato de Trump, ele teve relações muito complicadas com a Europa. E, tudo isso pode, naturalmente, levar a um aumento de fricções geopolíticas ao redor do mundo. E duas coisas devem acontecer, mais inflação, mas ao mesmo tempo, o dólar deve se fortalecer. Isso pode parecer irônico, mas é porque o dólar continua a ser a moeda de reserva mundial. Quando aumenta a instabilidade na economia todo mundo corre para a moeda norte-americana", apontou Braga.



Donald Trump sofreu um atentado durante comício no último sábado (13) FOTO: BRENDAN MCDERMID / REUTERS

País não deve figurar no topo da lista de prioridades

Sobre a relação comercial que se desenha para o Brasil, o professor de Economia da Fundação Dom Cabral (FDC), Carlos Primo Braga, destaca que o antagonismo político 'certamente não facilita'. "O governo de Joe Biden, do Partido Democrata, é mais próximo dos sindicatos e o Biden, sem dúvida nenhuma, um dos presidentes mais amigáveis aos sindicatos que sempre tiveram eleitores importantes para ele durante ao longo da sua carreira política. Certamente, com o Trump vamos ver uma relação mais complicada, pois em termos de prioridades do governo Trump, eu não acho que o Brasil estará no topo da lista de qualquer forma", considerou.

O professor adjunto de Economia do Ibmec e consultor a curto prazo (STC) do Banco Mundial, João Gabriel de Araújo, não acredita que as relações internacionais deverão ser afetadas de forma objetiva com Trump no governo dos EUA, até porque o momento que estamos vivendo já vem ocorrendo muito mais tensões internacionais há algum tempo. Entretanto, a questão da polarização política afeta qualquer país.

"O caso mais recente foi quando o presidente da Argentina, Javier Milei, veio visitar o Brasil e não fez agenda oficial com o governo brasileiro. Casos assim afetam de forma significativa as relações comerciais entre os países. Por um lado, uma visão neoliberal e por outro uma visão de esquerda e isso sempre vai afetar as relações comerciais, seja onde for", avaliou.

Todo país tem que resguardar a sua soberania. Enquanto políticos, eles devem ter as suas polarizações, mas isso não deve afetar as negociações internacionais dos interesses soberanos do próprio país, destacou Araújo. "Uma vez que isso passe a afetar a soberania do país, as relações comerciais soberanas desses países, isso sim pode causar danos muitas vezes irreversíveis à própria entidade nacional. O Brasil tem sido bastante diplomático com relação a isso e creio que não vamos ter um desgaste muito grande e, possivelmente nem haverá, pois o Brasil nunca foi um país problemático, mesmo com a polarização que temos aqui", considerou.

Balança - O comércio Brasil-EUA atingiu US$ 38,7 bilhões no primeiro semestre de 2024, crescendo 5,1% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo dados da pesquisa Monitor do Comércio Brasil – EUA, da Câmara Americana de Comércio (Amcham Brasil). Houve alta em 8 dos 10 principais produtos exportados aos EUA pelo Brasil nos primeiros seis meses de 2024, com destaque para combustíveis de petróleo (+202,1%); petróleo bruto (+108,3%); café (44,6%); celulose (21,2%); e aeronaves (+11,9%), que seguem como o terceiro principal item de exportação. **(RM)**

CARREIRA EM FOCO



David Braga
CEO, board Advisory e headhunter da Prime Talento, empresa de busca e seleção de executivos, presente em 30 países e 50 escritórios pela Agílio Groupe; É Conselheiro de Administração e Professor pela Fundação Dom Cabral e Conselheiro da ABRH MG, ACMinas e Groupe Brasil. Instagram: @davidbraga

Falhar ou tentar?

Uma coisa é certa – a vida é feita de acertos e erros. Inconscientemente, estamos tomando decisões a cada momento. Atravessar a rua, por exemplo, pode ser uma decisão banal e, ao mesmo tempo, arriscadíssima. Mas se o que você deseja está do outro lado, a saída é simplesmente atravessar. Por que, então, temos tanto medo de errar e optamos por permanecer dolorosamente dentro do desconforto em que estamos?

Quem tem medo de errar, e se deixa paralisar, perde as chances de acertar. É por isso que falhar sempre será melhor do que nunca tentar. Que o digam grandes personalidades históricas, artísticas e empresariais que fracassaram ao longo de suas tentativas até encontrar a porta para o sucesso.

A Apple, de Steve Jobs, quase foi à falência ao lançar o console de videogame Pippin. Das 100 mil unidades fabricadas, apenas 42 foram vendidas. Thomas Edison, inventor da lâmpada incandescente e de mais de 2.000 patentes, também teve muitos fracassos e foi considerado "muito burro" para aprender qualquer coisa.

Walt Disney foi demitido do jornal Kansas City Star porque lhe faltava imaginação - e boas ideias. Em 1962, os Beatles fizeram um teste para a Decca Records, mas a gravadora rejeitou o quarteto por considerar que grupos de guitarra estavam saindo de moda. Antes de se tornar um mito, Elvis Presley ouviu que seria melhor voltar a dirigir caminhões em vez de perseguir uma carreira de músico.

Tudo isso para dizer que a realização de um sonho pode estar logo ali, mas você nunca saberá disso se não caminhar na direção dele. Nesse sentido, ceder ao medo de falhar já é, de certo modo, se condenar a permanecer no mesmo lugar enquanto seu sonho vai ficando cada vez mais distante.

Então, como tomar coragem para abrir a porta e sair dessa paralisia? Já que não é possível controlar as consequências de nossas ações e decisões ao longo da vida, entenda de uma vez por todas que a única chance de acertar é prosseguir tentando. Use suas falhas como se fossem os degraus de uma escada. Eles servirão como aprendizado para a próxima vez. A outra opção é não tentar e passar a vida se arrependendo. A pergunta que fica é: o que ganhamos enquanto estamos estacionados em nossa desconfortável zona de conforto?

Não se deixe paralisar pelo medo, que pode afetar sua carreira, impedindo ações e decisões. O autoconhecimento é vital para todos, do estagiário ao presidente, ajudando a identificar competências e habilidades. Transforme sua vida, acolhendo-se e assumindo o protagonismo para enfrentar novos desafios e se tornar o principal agente de mudança na sua trajetória.

Criado grupo para projeto da "Rodovia do Minério"

MPMG **Estrada seria solução para retirada de caminhões das BR-040 e BR-356 com objetivo de diminuir acidentes; acordo foi assinado ontem na sede do Ministério Público**

MARCO AURÉLIO NEVES

Foi assinado ontem (15) o Termo de Acordo Parcial de Mediação para a construção da "Rodovia do Minério". O acordo foi assinado entre secretarias do Estado, órgãos e associações estaduais e federais e os Ministérios Públicos de Minas Gerais (MPMG) e Federal (MPF), além das empresas da região da futura estrada. A reunião foi na sede do MPMG, em Belo Horizonte. Algumas empresas assinaram o termo sujeito à aceitação posterior do representante legal. Elas terão cinco dias úteis para assinatura do acordo.

Os participantes da reunião se comprometeram a criar um grupo executivo para apresentar medidas de mobilidade, infraestrutura e logística para viabilizar soluções viárias para a retirada de caminhões das BR-040 e BR-356. O resultado será apresentado em uma próxima reunião no dia 28 de novembro.

Além da construção da Rodovia do Minério, no grupo executivo também serão propostas melhorias nas BR-040 e BR-356 e medidas emergenciais, que envolvem fiscalização das rodovias, recapeamento, limpeza e fiscalização dos caminhões, e um termo de compromisso para o descanso dos motoristas das carretas.

O grupo executivo será presidido e coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), por meio da Diretoria Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER-MG)

As empresas que participaram da discussão do termo são as seguintes: Bação Logística, Cedro Mineração, Gerdau, Grupo J. Mendes, Herculano Mineração, Minar Mineração Arêdes, Mineração Ferro Puro, MSM Mineração Serra da Moeda, SAFM Mineração, Vale e Vallourec.

A estimativa da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (Amig) é que o projeto necessite de um investimento de mais de R$ 300 milhões bancado pelas mineradoras da região. A proposta prevê um prazo de um ano a um ano e meio para retirar as carretas de minério das rodovias.



Grupo executivo também vai propor medidas emergenciais nas BR-040 e BR- 356 FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / MARA BIANCHETTI

Signatários do acordo - Da parte do poder público de Minas, além do MPMG, assinaram o acordo a Advocacia-Geral do Estado (AGE), o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), e as Secretarias de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Semad).

Também assinaram o acordo, além do MPF, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a Agência Nacional de Mineração (ANM), e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba (Amalpa) e Amig, em representação das prefeituras de Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco e Ouro Preto.

"Estimativa da Amig é que rodovia tenha investimentos de mais de R$ 300 milhões bancados por mineradoras"

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

OBRAS DO METRÔ

Manutenção deve terminar no domingo

MARCO AURÉLIO NEVES

As obras de substituição de 300 metros de trilhos do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) estão dentro do cronograma. Iniciadas na noite da última sexta-feira (12), a previsão é de que sejam concluídas no domingo (21) e os trens voltem à circulação normal na próxima segunda-feira (22).

O trecho em manutenção é uma via permanente em curva entre as estações Santa Efigênia e Central. Esta troca está no cronograma de obras de revitalização de 5,4 km da concessionária Metrô BH. Para a intervenção foi preciso alterar a circulação dos trens. O veículo rodante que circula pela linha em manutenção trafega na via de sentido contrário durante este período.

Por isso, o fluxo de passageiros do metrô da RMBH foi alterado. Os usuários fazem baldeação na Estação Central durante os horários de pico, das 6h às 8h30 e das 16h30 às 19h. Até o momento, não houve nenhum problema maior com o novo deslocamento de passageiros, fora a reclamação dos usuários com o transtorno. "Hoje (segunda) que, no pico, dá um movimento maior, os primeiros momentos foram um pouco complicados, mas depois foram se ajeitando. Não teve nada que fugisse do nosso controle", afirmou o gerente de Operação do Metrô BH, Frank Coelho.

A circulação normal de pessoas voltará no dia 22 deste mês. Estão previstas outras cinco operações como essa ainda neste ano por obras do metrô na região da Estação Central. Caso seja necessário alterar novamente o fluxo de passageiros, Coelho afirma que a concessionária irá divulgar com uma semana de antecedência. "Pode ser que não seja na mesma estratégia que estamos hoje. Vai depender muito do local exato onde forem feitas as obras", pontua.

As obras do metrô fazem parte da substituição completa de 3,2 quilômetros de linha férrea entre as estações Calafate e Santa Tereza. Dessa vez, serão reconstruídos 296 metros. Estão previstas outras cinco operações como essa ainda neste ano. A substituição completa dos 3,2 km está prevista para ser concluída em março do ano que vem.

A revitalização total de toda a via permanente – 5,4km – tem conclusão prevista para março de 2027.

abrasca CEDO B3 LISTED N1 CEDRO TEXTIL

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

NIRE 31.300.044.254
CNPJ 17.245.234/0001-00

ATA 477 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/07/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de julho de 2024, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 17.245.234/0001-00, localizada na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, Belo Horizonte (MG) ("Companhia").
2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Adauto Alves Ribas, Sr. André Maurício Miranda, Sr. Fabiano Soares Nogueira, Sr. Haroldo Guimarães Brasil, Sr. Marco Túlio Fernandes Ferreira, Sr. Renato Mascarenhas Alves e Sr. Victor Mascarenhas de Freitas Borges.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira, e como, Secretário: Renato Mascarenhas Alves.
4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre ("Ordem do Dia"):
(i) a realização, pela Companhia, da 3ª (terceira) emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando o valor total de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), tal como disposto pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado no presente instrumento, representando a comunhão de debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e **COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, CNPJ 25.582.727/0002-36 ("Garantidora"), cujas características principais estão descritas no Anexo I à presente ata, que contará, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora no âmbito da Escritura de Emissão, com: **(i)** garantia real constituída por meio de (a) Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida); (b) Alienação Fiduciária de Bens Móveis (conforme abaixo definida); e (c) (c.1.) alienação fiduciária de imóveis de propriedade da empresa **CEDRO SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 904, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, inscrita no CNPJ sob o nº 32.316.459/0001-95 ("Cedro Serviços") a ser constituída por meio de instrumento público entre a Cedro Serviços, o Agente Fiduciário, a Companhia e a Garantidora ("Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis – Cedro Serviços"); e (c.2) alienação fiduciária de imóveis de propriedade da empresa **SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 901, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, inscrita no CNPJ sob o nº 47.271.811/0001-90 ("Santo Antônio Serviços") a ser constituída por meio de instrumento público entre a Santo Antônio Serviços, o Agente Fiduciário, a Companhia e a Garantidora ("Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis – Santo Antônio Serviços", em conjunto com o Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis – Cedro, os "Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis"); e **(ii)** garantia fidejussória de fiança prestada pela Garantidora ("Fiança"), sendo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme vigente, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 160", "Investidores Profissionais", "Resolução CVM 30", e "Oferta", respectivamente);
(ii) a destinação de parcela dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures para a quitação, por conta e ordem da Garantidora, do saldo devedor relacionado às notas comerciais escriturais emitidas pela Garantidora em favor da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Credora NC"), nos termos do "*Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Ações, com Garantias Real e Fidejussória, emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio*", celebrado em 09 de fevereiro de 2023 ("Notas Comerciais Garantidora"), que serviram, junto com as Notas Comerciais Companhia (conforme definido no Anexo I), como lastro à emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª (vigésima segunda) emissão, em duas séries, da Credora NC ("CRI"), conforme o "*Termo de Securitização da 1ª Série e 2ª Séries da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.". - Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira e pela Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio*", celebrado em 09 de fevereiro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização CRI"), entre a Credora NC e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário CRI") ("Destinação para Quitação das NC Garantidora");
(iii) a constituição, pela Companhia, de garantia real na modalidade de alienação fiduciária, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora no âmbito da Escritura de Emissão, sobre bens móveis de sua exclusiva propriedade ("Alienação Fiduciária de Bens Móveis"), a ser constituída nos termos do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis");
(iv) a constituição, pela Companhia, de garantia real na modalidade de cessão e promessa de cessão fiduciária, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora no âmbito da Escritura de Emissão, da propriedade resolúvel e posse indireta de direito creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes da venda de produtos e mercadorias, de titularidade da Companhia e da Garantidora, bem como de todos os recursos depositados e mantidos em contas vinculadas, incluindo, as próprias contas vinculadas, cash colateral e rendimentos de investimentos permitidos ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária");
(v) autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e emissão das Debêntures, constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária e realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, os Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como eventuais aditamentos e demais documentos relacionados estes instrumentos; e
(vi) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a emissão das Debêntures, constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária e realização da Oferta, bem como demais instrumentos necessários à formalização das Debêntures, da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis, da Cessão Fiduciária e da Oferta.
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os membros do Conselho de Administração presentes:
(i) aprovaram a emissão das Debêntures pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, cujas características principais estão descritas no Anexo I à presente ata;
(ii) aprovaram a destinação de parcela dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures para a quitação, por conta e ordem da Garantidora, do saldo devedor relacionado às Notas Comerciais Garantidora;
(iii) aprovaram a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária dos Bens Móveis, a ser instrumentalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis;
(iv) aprovaram a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, a ser instrumentalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;
(v) autorizaram os administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, pratiquem todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e emissão das Debêntures, constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária e realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, os Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Distribuição, bem como eventuais aditamentos e demais documentos relacionados estes instrumentos; e
(vi) ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a emissão das Debêntures, constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária e realização da Oferta, bem como demais instrumentos necessários à formalização das Debêntures, da Alienação Fiduciária de Imóveis, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis, da Cessão Fiduciária e da Oferta.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2024

Mesa:

Fabiano Soares Nogueira - Presidente; **Renato Mascarenhas Alves -** Secretário
Membros do Conselho de Administração: **Adauto Alves Ribas; André Maurício Miranda; Haroldo Guimarães Brasil; Marco Túlio Fernandes Ferreira; Victor Mascarenhas de Freitas Borges.**

ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Emissora	**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**, conforme qualificada na ata.
Garantidora	**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**, conforme qualificada na ata.
Agente Fiduciário	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada na ata.
Número da Emissão	A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia.
Número de Séries	A Emissão será realizada em série única.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) na data de emissão.
Distribuição Parcial	Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures.
Forma e Procedimento de Colocação	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, que será responsável pela distribuição das Debêntures, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), conforme os termos e condições do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder.
Plano de Distribuição	O Coordenador Líder organizará plano de distribuição, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), que poderá levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, de sorte que o Coordenador Líder deverá assegurar que o tratamento aos investidores seja justo e equitativo, a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes e que sejam cumpridas as demais disposições aplicáveis nos termos da legislação em vigor.
Público-Alvo da Oferta	O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados pela Companhia para: **(i)** quitação integral do saldo devedor relacionado às: (a) Notas Comerciais Garantidora; e (b) notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia em favor da Credora NC, nos termos do "*Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Ações, com Garantias Real e Fidejussória, emitidas em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira*" celebrado em 09 de fevereiro de 2023, conforme aditado ("Notas Comerciais Companhia"), que serviram de lastro, junto com as Notas Comerciais Garantidora, à emissão dos CRI, conforme o Termo de Securitização CRI; e **(ii)** na gestão ordinária de suas atividades, para o reforço de caixa e alongamento do passivo da Companhia.
Local de Emissão	Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Agente de Liquidação e Escriturador	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada na ata.
Fundo de Liquidez e Estabilização	Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures.
Fundo de Amortização	Não será constituído fundo de amortização para a Emissão.
Formador de Mercado	Não será contratado formador de mercado para a Emissão.
Data de Emissão	Conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão.
Data de Início da Rentabilidade	Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Data de Início da Rentabilidade").
Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do debenturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente.
Conversibilidade	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.
Espécie	As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que contará com garantia adicional fidejussória.
Prazo e Data de Vencimento	Conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário das Debêntures será, na Data de Emissão, R$ 1.000,00 (mil reais).
Quantidade	Serão emitidas 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização.	As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu **(i)** Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização ("Primeira Data de Integralização") ou **(ii)** pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data da sua efetiva subscrição e integralização, caso as Debêntures sejam subscritas e integralizadas após a Primeira Data de Integralização ("Preço de Subscrição").
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente.
Remuneração das Debêntures	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada positiva da das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, devidos na periodicidade prevista na Escritura de Emissão. ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração em questão (exclusive), data de pagamento decorrente da ocorrência e/ou da declaração, conforme aplicável, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou na data de um eventual resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro ("Período de Capitalização"), conforme cálculo previsto na Escritura de Emissão.
Pagamento da Remuneração das Debêntures	O pagamento efetivo da Remuneração será feito **(i)** mensalmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, conforme cronograma constante na Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento da Remuneração"); ou **(ii)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso; ou **(iii)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, o resgate antecipado decorrente de oferta de resgate antecipado das Debêntures, ou, ainda, a aquisição facultativa das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão ("Pagamento da Remuneração"), o que ocorrer primeiro. O pagamento da Remuneração será feito pela Companhia aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.
Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures	O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, mensalmente, a partir do 13º mês (inclusive) após a Data de Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado, ou ainda o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.
Local de Pagamento	Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: **(i)** utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente: **(a)** na sede da Companhia ou do Agente de Liquidação; ou **(b)** conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.
Prorrogação dos Prazos	Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado, domingo ou dia em que não exista expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a Data de Pagamento da Remuneração coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.
Encargos Moratórios.	Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente atualizados pela Remuneração, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis.* ("Encargos Moratórios")
Decadência dos Direitos aos Acréscimos	O não comparecimento dos Debenturistas para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia nas datas previstas na Escritura ou em comunicado publicado pela Companhia, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou Encargos Moratórios decorrentes do atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Publicidade	Sem prejuízo de observar o disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, em relação à publicidade da Emissão e da Oferta, todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos publicados no Jornal de Publicação (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como na página da Companhia na rede mundial de computadores (https://cedro.com.br/investidores/) e na página da CVM.
Imunidade de Debenturistas	Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade, isenção tributária ou tenha tratamento tributário especial, este deverá encaminhar ao Agente de Liquidação e Escriturador, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária julgada apropriada pelo Agente de Liquidação e Escriturador, sob pena de ter descontado dos rendimentos das Debêntures os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
Garantias	As Debêntures contarão com: **(i)** garantia fidejussória prestada pela Garantidora por meio de Fiança; **(ii)** garantia real por meio de: (a) Alienação Fiduciária de Imóveis; (b) Alienação Fiduciária de Bens Móveis; e (c) Cessão Fiduciária. As Debêntures não contarão com garantia flutuante da Companhia.
Classificação de Risco	Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Emissão para atribuir *rating* às Debêntures.
Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa	A partir do 25º (vigésimo quinto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), será concedida à Emissora a prerrogativa de resgate antecipado facultativo da totalidade do saldo devedor ("Resgate Antecipado Facultativo") e/ou de amortização antecipada facultativa das Debêntures, até o limite de 98,00% (noventa e oito por cento) do saldo devedor ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante a prévia e expressa notificação enviada ao Agente Fiduciário, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data na qual a Emissora pretenda realizar a Amortização Extraordinária Facultativa ou Resgate Antecipado Facultativo, que ocorrerá sempre em uma Data de Pagamento, sendo certo que o valor da referida ato será correspondente ao saldo devedor a ser resgatado e amortizado, conforme o caso, acrescido dos prêmios indicados na Escritura de Emissão, os quais serão calculados sobre o saldo devedor das Debêntures.
Aquisição Facultativa	A Companhia poderá, a qualquer tempo, observado o disposto pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, e demais disposições aplicáveis, adquirir as Debêntures nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia.
Oferta de Resgate Antecipado	Não será permitida a realização, pela Companhia de oferta de resgate antecipado das Debêntures.
Vencimento Antecipado	As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão.
Demais características da Emissão	As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11835359 em 12/07/2024 da Empresa COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA, Nire 31300044254 e protocolo 244069786-02/07/2024. Efeitos do registro: 28/06/2024. Autenticação: C1CE8F302971E8A451D76DF6DB121B04062EF94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/406.978-6 e o código de segurança wKXG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. pág. 2/19 **Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira**

Após mobilização, Cemig recua e reavalia usina solar

TRÊS MARIAS **Companhia tem projeto de instalação de placas fotovoltaicas flutuantes no lago da Usina Hidrelétrica de Três Marias, na região Central do Estado**

JULIANA SODRÉ

Depois de uma intensa mobilização da comunidade local e de alguns deputados estaduais, a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) anunciou que vai rever o projeto de instalação de placas fotovoltaicas flutuantes no lago da Usina Hidrelétrica de Três Marias, na região Central de Minas, e que é de propriedade da companhia.

O anúncio foi feito em uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), realizada na última sexta-feira (12), quando um representante da estatal confirmou a informação repassada em ofício à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Casa, de que o projeto está suspenso para a reavaliação. "A sociedade em Três Marias e região se mobilizou muito, demonstrou os prejuízos, apresentou os questionamentos. Não é um resultado definitivo, mas esse posicionamento de reavaliação do projeto, nós consideramos como uma vitória", disse a deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT), autora do requerimento da audiência.



Cemig havia anunciado instalação de uma usina solar flutuante no reservatório da hidrelétrica de Três Marias, com capacidade de 78 megawatts-pico FOTO: DIVULGAÇÃO / CEMIG

As placas fotovoltaicas ocupariam uma área de 55 hectares entre a chamada "Prainha" e o Hotel Grande Lago, região apontada pelos moradores como de grande interesse turístico e ambiental. Em audiências anteriores, os pescadores da região também já haviam apresentado o medo da fuga dos turistas e da alteração da vida aquática, com risco de mortandade de peixes, além da impossibilidade de práticas esportivas e uso da "Prainha" pela população.

O superintendente de Desenvolvimento de Projetos da Cemig, Stefano Miranda, alegou, durante audiência que, além das demandas da população, a alteração da liderança da diretoria de Geração e Transmissão motivou nova análise do empreendimento em sua totalidade. "É natural que quando um diretor novo assume a cadeira, ele queira entender o projeto, as condições, quais os objetivos e quais são os resultados", disse o representante da estatal durante a audiência.

Procurada pela reportagem, a empresa informou que, no momento, não irá comentar o assunto.

Plano de investimentos - Em março deste ano, a Cemig havia anunciado o projeto como parte do maior plano de investimentos da história da companhia, quando seriam investidos R$ 42 bilhões entre este ano e o ano de 2027. O plano original era implantar três usinas solares flutuantes em reservatórios hidrelétricos no Estado. Somente em geração distribuída (GD) seriam aportados R$ 3,2 bilhões para a geração de 274 megawatts-pico (MWp) ao portfólio da Cemig.

As três usinas solares flutuantes seriam instaladas em: Três Marias, na região Central; Carmo do Cajuru, no Centro-Oeste de Minas, e na hidrelétrica de Araguari, no Triângulo Mineiro. A expectativa era ampliar a produção em 78 MWp, 39 MWp e 157 MWp, respectivamente.

"As placas fotovoltaicas ocupariam área de 55 hectares entre a 'Prainha' e Hotel Grande Lago, região apontada como de grande interesse turístico e ambiental"

Empresariado da indústria está menos confiante

ICEI Indicador da Fiemg apresentou redução em julho por conta da piora na percepção do setor com a situação atual

JULIANA GONTIJO

A confiança dos industriais mineiros está menos intensa em julho, de acordo com o Índice de Confiança do Empresário Industrial de Minas Gerais (Icei-MG), divulgado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) ontem. O índice registrou recuo de 0,9 ponto, passando de 51,5 pontos em junho para 50,6 pontos neste mês.

O resultado, segundo a economista da entidade, Daniela Muniz, é explicado pela piora na percepção dos empresários sobre a situação atual da economia e pela redução no otimismo para os próximos seis meses. Ela observa que, apesar da retração, os industriais mineiros seguiram confiantes pelo 18º mês consecutivo. No entanto, essa confiança foi menos intensa e disseminada, ficando próxima à linha divisória dos 50 pontos — limite entre falta de confiança e confiança.

O cálculo do Icei resulta da ponderação dos índices de condições atuais e de expectativas, que variam de zero a 100 pontos. Valores acima de 50 pontos indicam uma percepção de situação atual mais favorável em relação aos seis meses anteriores e uma expectativa positiva para os próximos seis meses, respectivamente.

Conforme o levantamento da Fiemg, frente a julho do ano passado (53,4 pontos), o índice em Minas retraiu 2,8 pontos e ficou 2,1 pontos abaixo da sua média histórica (52,7 pontos). No âmbito nacional, o Icei teve queda de 1,3 ponto na passagem de junho (51,4 pontos) para julho (50,1 pontos), sinalizando uma neutralidade entre os industriais brasileiros, tendo em vista que o indicador ficou praticamente sobre a linha dos 50 pontos.

A economista explica que a manutenção da confiança nos últimos meses pode ser atribuída, em especial, ao aumento do poder de compra das famílias, impulsionado pelo mercado de trabalho resiliente, além das diversas políticas de transferência de renda realizadas pelo governo. Ela também destaca a elevação do salário mínimo acima da inflação e seu impacto positivo no consumo.

"Por outro lado, as incertezas relacionadas às contas públicas e à trajetória da taxa de juros, além do recente movimento de fortalecimento do dólar, contribuíram para que a confiança ficasse em patamares baixos", explica.

Empresariado apontou uma percepção negativa sobre as condições econômicas de Minas e do Brasil, assim como sobre seus negócios FOTO: CLARABOIA FILMES / CNI

Componentes - De acordo com ela, o Icei é dividido em dois componentes: condições atuais e expectativas. No caso do componente de condições atuais, houve um recuo de 0,9 ponto ante junho (45,8 pontos), marcando 44,9 pontos em julho.

Esse índice sinalizou uma percepção negativa dos empresários sobre as condições econômicas do Brasil e de Minas Gerais, assim como sobre seus próprios negócios. Na comparação com julho de 2023 (47,3 pontos), o indicador caiu 2,4 pontos.

O componente de expectativas recuou 0,8 ponto frente a junho (54,3 pontos), registrando 53,5 pontos em julho. Em relação a julho de 2023 (56,5 pontos), o índice decresceu três pontos.

Fatores podem impactar o segundo semestre

A economista da Fiemg, Daniela Muniz, destaca que o segundo semestre é tradicionalmente mais aquecido, impulsionado por datas fortes, como a Black Friday e o Natal, além do pagamento do 13º salário. Apesar das variáveis positivas, ela observa que há fatores que podem interferir negativamente na confiança do industrial de Minas Gerais, entre eles, a preocupação com as contas públicas e o comportamento do dólar.

"Vale lembrar que dólar alto durante muito tempo tem impacto na inflação e nos custos. Assim, deve prevalecer no segundo semestre a cautela por parte do empresário da indústria mineira", analisa. Ela acrescenta que a taxa de juros ainda elevada também interfere na confiança.

O boletim Focus, divulgado ontem, mostra que os economistas ouvidos pelo Banco Central apostam na estabilidade de 10,5% neste ano para a taxa básica da economia, a Selic.

Foi no último dia 19, em decisão unânime do Banco Central (BC), que aconteceu a interrupção do ciclo de cortes da taxa básica de juros. Na ocasião, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC decidiu manter a Selic em 10,50% ao ano. **(JG)**

LOTEAMENTOS

Vendas somam R$ 295 milhões

DIONE AS

As vendas de loteamentos fechados em Minas Gerais movimentaram R$ 295 milhões no primeiro trimestre. O montante representa uma alta de 28,8% na comparação com o mesmo período do ano passado.

A informação é do "Estudo de Mercado de Loteamentos", divulgado ontem pela Associação das Empresas de Loteamento Urbano de Minas Gerais (Aelo-MG), em conjunto com o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG) e a Câmara do Mercado Imobiliário e o Sindicato de Habitação (CMI/Secovi-MG).

No período, a demanda por loteamentos cresceu, representando 60,6% do Valor Global de Vendas (VGV), e as vendas de loteamentos abertos caíram 44,7%, chegando a R$ 192 milhões, representando 39,4% do VGV.

O presidente da Aelo-MG, vice-presidente de lotes do Sinduscon-MG e diretor de Loteamentos do CMI/Secovi-MG, Flávio Guerra, atribui esse aumento das vendas de loteamentos fechados à mudança nas preferências dos consumidores.

Ele aponta que, enquanto a demanda segue em alta, houve queda nos lançamentos, que é reflexo do baixo estoque de empreendimentos, o que, por sua vez, também é sintoma da demora na aprovação de projetos e licenciamentos ambientais de loteadoras no Estado.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - CNPJ: 18.752.824/0001-83

Nos termos do art. 9 do Estatuto Social, ficam convocados os acionistas da ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2024, às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do capital votante ou às 13:30 horas, em segunda convocação, independente do quórum, na sede da Companhia localizada na Fazenda Engenho Seco, S/N, zona rural, Município de Sarzedo, Minas Gerais, CEP: 32.450-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) cisão parcial da Companhia, com data base de 30 de junho de 2024; e, (ii) Distribuição de lucros. 11 de julho de 2024. Bernardo de Mello Paz – Presidente.

ipsemg

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.097/2024. Objeto: Compra de materiais médico-hospitalares do tipo máscaras e outros para o abastecimento do almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 30/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br.** O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 15 de julho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

Santander | FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de julho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010237924, firmado em 14/06/2021, com os **Fiduciantes DIOGO DE OLIVEIRA REIS,** maior, inscrito no CPF nº 104.618.436-92 e **HELENA GUEDES TEIXEIRA**, maior, inscrita no CPF nº 054.866.646-64, no dia 24/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 215.054,62** (duzentos e quinze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº **83.605 do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG,** constituído por "Apartamento 403, BL 04 do Residencial Amsterdã, sito à Rua José Cleto, 407, com área real total de 62,6858m², sendo 40,29m² de área real privativa, 10,35m² de área real de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional, 12,0458m² de área real de uso comum, área equivalente de construção total de 49,7576m², sendo 40,29m² de área equivalente de construção privativa, 2,59m² de área equivalente de construção de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional, 6,8776m² de área equivalente de construção de uso comum, com direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta, e sua respectiva fração ideal de 0,009515884, do terreno formado pelo lote 34 da quadra 26 do Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte/MG". **Cadastro Municipal:** 850026.034.0601. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Consta da referida matrícula, conforme Av. 14 pendências com a Fazenda Municipal. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 176.339,47** (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22325_SC_2827-08).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que o PREGÃO Nº 126/2024 foi retificado e tem nova data. Objeto: Aquisição de notebooks para as escolas municipais. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 16/07/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 30/07/2024 às 8h30.

BS2 SEGUROS S.A.
C.N.P.J.: 07.163.211/0001-94 - N.I.R.E. 31.300.020.967

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: 28 de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede da **BS2 SEGUROS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, seguradora, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.163.211/0001-94, sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, sala 1.604, Luxemburgo, CEP 30380-403 (a "Companhia"). **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA: Presidente**: Marcos Antônio Vaz de Magalhães **Secretário**: Adriano Carlos Vieira Romano. **ORDEM DO DIA: (i)** Término do período de afastamento do Diretor de Operações da Companhia; e **(ii)** Redistribuição das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia em razão do retorno do Diretor de Operações às suas atividades. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Reunião do Conselho de Administração e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer ressalva: **(i) Registar e consignar** o término do período de afastamento do Diretor de Operações da Companhia, o Sr. **Davi Ponciano Araújo Lima**, qualificado abaixo, e o seu consequente retorno ao pleno exercício de suas funções e responsabilidades; **(ii) Aprovar** a redistribuição das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, de modo que o Sr. **Davi Ponciano Araújo Lima**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/07/1979, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade R.G. nº 1125997674 SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob o nº 621.813.783-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 339, Itaim Bibi, CEP 01453-010, eleito como Diretor de Operações da Companhia, volte a ser (a) o responsável, nos termos da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, pelos controles internos; e (b) o responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; **(iii) Aprovar** a redistribuição das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, de modo que o Sr. **Alessandro Luís Jarzynski**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.474.697-8 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 140.267.258-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belterra, 291, apartamento 22-B, Santo Amaro, CEP 04747-140, eleito como Diretor Financeiro e de Controladoria da Companhia, volte a ser (a) o responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) o responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (c) o responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; e (d) o responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, nos termos do artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; e **(iv) Aprovar** a redistribuição das funções regulatórias exercidas pelos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, de modo que o Sr. **Adriano Carlos Vieira Romano**, brasileiro, casado, administrador de empresas e atuário, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.108.120-9 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 132.505.848-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.196, apartamento 03, Jardim Paulista, CEP 01403-002, eleito como Diretor Presidente da Companhia, volte a ser (a) o responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) o responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 431, de 12 de novembro de 2021; e (c) o responsável pela política institucional de conduta, nos termos do artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020. **AUTORIZAÇÃO:** Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas acima. **ARQUIVAMENTO.** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marcos Antônio Vaz de Magalhães, como presidente, e Adriano Carlos Vieira Romano, como secretário. Conselheiros de Administração: (i) Ronaldo Santos de Oliveira; (ii) Marcos Antônio Vaz de Magalhães; (iii) Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; (iv) Nicholas Lance Tarlie; e (v) Adriano Carlos Vieira Romano. Mesa: **Marcos Antônio Vaz de Magalhães -** Presidente; **Adriano Carlos Vieira Romano -** Secretário. Conselheiros de Administração: **Ronaldo Santos de Oliveira; Marcos Antônio Vaz de Magalhães**; **Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; Nicholas Lance Tarlie; Adriano Carlos Vieira Romano.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11834679 em 12/07/2024 da Empresa BS2 SEGUROS S.A., Nire 31300020967 e protocolo 244200343 - 10/07/2024.Efeitos do registro: 28/06/2024. Autenticação: 4BE96217ABD03B9F8C9557E0A2B15584264EC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO
NIRE 31.300.007.740
CNPJ/MF 25.582.727/0002-36

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/07/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de julho de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da **COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.582.727/0002-36, localizada na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, Belo Horizonte (MG) ("Companhia").
2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Adauto Alves Ribas, Sr. André Maurício Miranda, Sr. Fabiano Soares Nogueira, Sr. Haroldo Guimarães Brasil, Sr. Marco Túlio Fernandes Ferreira, Sr. Renato Mascarenhas Alves e Sr. Victor Mascarenhas de Freitas Borges.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Mesa: Fabiano Soares Nogueira, e como, Secretário: Renato Mascarenhas Alves.
4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre ("Ordem do Dia"):
(i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de fiança, com renuncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e nos artigos 130 e 794 da Lei no 13.105 de 16 de março de 2015 ("Fiança"), a ser prestada em garantia das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela **CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**, sociedade anônima de capital aberto, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-917, inscrita no CNPJ sob o nº 17.245.234/0001-00 ("Emissora"), no âmbito de sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), tal como disposto pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos termos da "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário nomeado no presente instrumento, representando a comunhão de debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Debenturista", respectivamente), cujas características principais estão descritas no Anexo I à presente ata, sendo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme vigente, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos;
(ii) a constituição, pela Companhia, de garantia real na modalidade de alienação fiduciária, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia e pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão, sobre bens móveis de sua exclusiva propriedade, ("Alienação Fiduciária de Bens Móveis"), a ser constituída nos termos do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis");
(iii) a constituição, pela Companhia, de garantia real na modalidade de cessão e promessa de cessão fiduciária, em garantia às obrigações assumidas pela Emissora e pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão, da propriedade resolúvel e posse indireta de direito creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes da venda de produtos e mercadorias, de titularidade da Companhia e da Emissora, bem como de todos os recursos depositados e mantidos em contas vinculadas, incluindo, as próprias contas vinculadas, cash colateral e rendimentos de investimentos permitidos ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária");
(iv) autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos da Fiança, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga da Fiança, constituição, formalização e operacionalização, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como eventuais aditamentos e demais documentos relacionados estes instrumentos; e
(v) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga da Fiança, constituição, formalização e operacionalização da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária acima disposto, bem como demais instrumentos necessários à formalização da Fiança, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária.
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os membros do Conselho de Administração presentes:
(i) aprovaram a outorga, pela Companhia, da Fiança no âmbito da Emissão, em garantia de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias assumidas pela Emissora e pela Companhia no âmbito das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
(ii) aprovaram a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária dos Bens Móveis, a ser instrumentalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis;
(iii) aprovaram a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, a ser instrumentalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;
(iv) autorizaram os administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, a negociar e definir os termos e condições específicos da Fiança, praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à outorga da Fiança, constituição, formalização e operacionalização da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como eventuais aditamentos e demais documentos relacionados estes instrumentos; e
(v) ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia, ou por seus procuradores, para a outorga da Fiança, constituição, formalização e operacionalização da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária acima disposto, bem como demais instrumentos necessários à formalização da Fiança, da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e da Cessão Fiduciária.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2024.

Mesa: Fabiano Soares Nogueira - Presidente; **Renato Mascarenhas Alves -** Secretário
Membros do Conselho de Administração: **Adauto Alves Ribas; André Maurício Miranda; Haroldo Guimarães Brasil; Marco Túlio Fernandes Ferreira; Victor Mascarenhas de Freitas Borges**

ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Emissora	**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**, conforme qualificada na ata.
Garantidora	**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO**, conforme qualificada na ata.
Agente Fiduciário	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada na ata.
Número da Emissão	A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.
Número de Séries	A Emissão será realizada em série única.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) na data de emissão.
Data de Emissão	Conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão.
Conversibilidade	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Espécie	As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que contará com garantia adicional fidejussória.
Prazo e Data de Vencimento	Conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário das Debêntures será, na Data de Emissão, R$ 1.000,00 (mil reais).
Quantidade	Serão emitidas 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures.
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente.
Remuneração das Debêntures	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada positiva da das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, devidos na periodicidade prevista na Escritura de Emissão. ("Remuneração").
Encargos Moratórios.	Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, devidamente atualizados pela Remuneração, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata temporis. ("Encargos Moratórios")
Garantias	As Debêntures contarão com: (i) garantia fidejussória prestada pela Companhia por meio de Fiança; (ii) garantia real por meio de: (a) Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) Alienação Fiduciária de Bens Móveis; e (c) Cessão Fiduciária. As Debêntures não contarão com garantia flutuante da Emissora.
Demais características da Emissão	As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11814287 em 03/07/2024 da Empresa CIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 31300007740 e protocolo 244070237 - 02/07/2024. Efeitos do registro: 01/07/2024. Autenticação: A8B6E7A1B8F91F3721FB275A7267DC5F69232F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/407.023-7 e o código de segurança iUME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

POLÍTICA

RRF: adesão aprovada em 1° turno

CONTAS PÚBLICAS Enquanto o STF não se pronuncia sobre a prorrogação dos prazos da dívida de Minas com a União, ALMG decidiu dar andamento ao projeto do Regime de Recuperação Fisical

THYAGO HENRIQUE

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou em primeiro turno, ontem, o Projeto de Lei (PL) 1202/2019, de autoria do governo estadual, que permite ao Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A aprovação recebeu 33 votos favoráveis e 20 contrários. As emendas à proposta foram rejeitadas pelos parlamentares.

Na reunião extraordinária também estava previsto para ocorrer a votação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 38/2023, que dispõe sobre a limitação do crescimento anual das despesas primárias do Estado, criando uma espécie de teto de gastos. Contudo, a apreciação da matéria, um dos pré-requisitos para o RRF, não aconteceu por falta de quórum.

Cabe destacar que Minas Gerais tem até o próximo sábado (20) para que o Regime de Recuperação Fiscal seja aprovado no Legislativo, do contrário terá que iniciar imediatamente o pagamento da dívida bilionária com a União, de cerca de R$ 160 bilhões. Já na próxima semana, o Executivo teria que pagar em torno de R$ 8 bilhões e, em 2025, R$ 22 bilhões.

Outra alternativa para evitar a execução imediata do débito seria a prorrogação do prazo por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido do governador Romeu Zema (Novo), marcando o terceiro adiamento já conferido. O Executivo pediu que duas datas possíveis sejam consideradas: 28 de agosto, quando a Corte julgará o mérito da liminar que suspendeu o pagamento da dívida, ou até que o Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados (Propag) seja regulamentado.

O governo esperava uma manifestação do STF para esta segunda, mas não aconteceu. Ontem, Zema chegou a se reunir com o ministro Edson Fachin, presidente em exercício do Supremo, para tratar da solicitação. Na conversa, o governador tentou mostrá-lo que o adiamento não traria prejuízos para a União, pois o Estado se comprometida a pagar o que está acordado no RRF.

Logo depois da reunião com o governador, Fachin deu 48 horas para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se posicione sobre o pedido de Minas Gerais. O despacho do ministro sugere que o STF deva se manifestar a respeito da prorrogação, somente após quarta-feira (17).

Plano de transição - O Regime de Recuperação Fiscal, que era o plano A do governo mineiro, se tornou o plano B recentemente, com o surgimento de uma proposta do presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O Propag, que vinha sendo desenhado há meses e trata da dívida dos estados com a União, entre eles, Minas Gerais, foi detalhado na última terça-feira (9) e entregue para avaliação dos governadores, parlamento, Ministério da Fazenda e Executivo federal.

A sugestão de Pacheco deve ser votada no Congresso Nacional na primeira quinzena de agosto e prevê, por exemplo, a redução dos juros de 4% com federalização de ativos e investimentos em educação, infraestrutura e segurança. Zema considera o projeto positivo, mas chegou a declarar que talvez não seja suficiente para resolver definitivamente o problema dos estados.

No início do mês, após se encontrar com Pacheco em Brasília, Zema também criticou, em coletiva de imprensa, a compensação para os estados que investirem em educação. Segundo o líder do Executivo estadual, é preciso levar em consideração o que já é feito pelos estados e Minas Gerais, segundo ele, é o Estado com mais alunos em ensino técnico profissionalizante.

O governador também questionou o ponto dos investimentos em infraestrutura, ponderou sobre a entrega de ativos para abatimento do saldo das dívidas e defendeu que a taxa de juros seja revista.

"Na reunião extraordinária também estava previsto para ocorrer a votação do PLC 38/2023, que dispõe sobre a limitação do crescimento anual das despesas primárias"

Após aprovar o texto-base de adesão ao RRF, reunião foi finalizada por falta de quórum e projeto complementar não foi analisado FOTO: DANIEL PROTZNER / ALMG

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

S/A Curtume Santa Luzia

CMPJ: 20.999.744/0001-79

Os acionistas do S/A Curtume Santa Luzia, são convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em primeira Convocação, em **26 de Julho de 2024**, às **17:00 horas** na RM Serviços de Apoio a Empresa Ltda., situada a Rua Caetés, 530 Sala 702, bairro Centro de Belo Horizonte/MG, CEP 30120-080, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
– Assuntos de interesse da Sociedade.

Itabirito, 16 de julho de 2024.
A Diretoria

AVISO DE LICITAÇÃO -*REPUBLICAÇÃO
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 190 / Ano: 2024
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.1087.0001357/2024-97
Objeto: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA/drone), incluindo treinamento e capacitação, para uso nos trabalhos de enfrentamento ao crime organizado desenvolvidos no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até às 10 horas do dia 05/08/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 05/08/2024**.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.
Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações ***Este PL substitui o PL114/2024**, tendo em vista a necessidade de cadastro de novo processo no sistema. Trata-se de **republicação de edital de licitação devido à readequação do Termo de Referência**. Houve alteração de datas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ACIC

ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONTAGEM, Convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Julho de 2024 (vinte e nove de Julho de dois mil e vinte e quatro),segunda-feira às 10h00m(dez horas) em primeira convocação com a presença mínima de 1/5 dos associados e em segunda convocação às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:- Apreciação e aprovação da prestação de contas da Diretoria/2023, Contagem 12 de Julho de 2024.

Sandrelli Rois - Presidente

Atlas Casablanca Comercializadora de Energia Ltda.
CNPJ/ME nº: 35.198.460/0001-50 - NIRE: 3121149011-9
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16 de Julho de 2024

Data, Horário e Local: Realizada em 16 de julho de 2024, às 10:30 horas, na sede da **Atlas Casablanca Comercializadora de Energia Ltda**., sociedade limitada, com sede na Altura do KM 3,25 da MG-496, S/N, Parte G, Zona Rural, CEP 39.277-889, Cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais. **Presença**: Sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes nesta ata. **Convocação**: Dispensada a convocação, em razão da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **Mesa**: Presidente: Manoel de Andrade Lira Neto; Secretário: Daniel Seixas Gomide. **Ordem do Dia**: (i) Deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade; e (ii) Autorizar os Administradores a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada. **Deliberações:** A Sócia decide, neste ato: **(i)** aprovar a **redução** do capital social da Sociedade, para fins de absorção de prejuízo, em R$ 51.650.334,17 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Sendo assim, o capital social da Sociedade passará **de** R$ 700.109.776,31 (setecentos milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), valor este já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional até a presente data, **para** R$ 648.459.442,14 (seiscentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), representado pelo total de 64.845.944.214 (sessenta e quatro bilhões, oitocentas e quarenta e cinco milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, duzentas e quatorze) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; e **(ii)** autorizar, desde já, os administradores da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente Ata para os fins do § 1º do Artigo 1.084 do Código Civil, bem como o seu posterior arquivamento perante a Junta Comercial competente, assim como também a efetivação da respectiva Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, nos termos ora aprovados, tão logo todas as formalidades legais, consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos pela Sociedade (se e conforme aplicável), incluindo, sem limitação **(ii.a)** o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Ata, sem que tenham sido apresentadas eventuais oposições de credores; e **(ii.b)** o atingimento das condições estabelecidas no *Loan and Guarantee Agreement* firmado entre o *Inter-American Investment Corporation* e outros, e a Companhia. **Encerramento, Lavratura e Aprovação Da Ata**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada pela sócia. **Assinatura**: Presidente: Manoel de Andrade Lira Neto; Secretário: Daniel Seixas Gomide; Sócia Presente: **Atlas Casablanca Holding Ltda** (por: Manoel de Andrade Lira Neto). Pirapora/MG, 16 de julho de 2024. **Mesa:** *(assinado eletronicamente) (assinado eletronicamente);* Manoel de Andrade Lira Neto Daniel Seixas Gomide - Presidente Secretário. **Sócia Presente:** *(assinado eletronicamente)* **Atlas Casablanca Holding Ltda. Por:** Manoel de Andrade Lira Neto - Administrador

COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.
CNPJ 26.366.052/0001-70
NIRE 31.3.0011585-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 08 de julho de 2024, às 11 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brasília, nº 1.095, Loja 2, Bairro Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP 33.120-563. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 17, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Lucas Miranda Netto – Presidente; e Sara Cardoso Vinhal – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação para a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, da Companhia ("Notas Comerciais"), para colocação privada ("Emissão"), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.*" ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente das Notas Comerciais, a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de subscritora das Notas Comerciais ("Securitizadora"), e, na qualidade de avalista, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.162.494/0001-22 ("Avalista"); **(ii)** a autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores constituídos, de todo e qualquer ato necessário ou conveniente à Emissão das Notas Comerciais para vinculação aos certificados de recebíveis da 7ª (sétima) emissão da Securitizadora, em duas séries ("CR"), conforme descrito abaixo, e a celebração de todos os documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta, conforme definido abaixo, incluindo, mas não se limitando à assinatura do Termo de Emissão e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis da 1ª Série, e de Colocação e Distribuição Privada de Certificados de Recebíveis da 2ª Série da 7ª (sétima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora, a Avalista e a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"); **(iii)** a autorização para a prestação, pela Avalista, de garantia fidejussória na forma de aval, de modo a garantir as obrigações da Companhia no âmbito da Emissão, conforme disposto no Termo de Emissão; **(iv)** ratificação de todos os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores por esta nomeados, relacionados às Notas Comerciais, à Emissão e à Oferta. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, e após discussão da matéria indicada na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **I.** Aprovar a realização da Emissão das Notas Comerciais, com as seguintes características e condições, as quais serão detalhadas no Termo de Emissão: **(a) Número da Emissão**: A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais da Companhia. **(b) Número de Séries**: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries. **(c) Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) referentes às Notas Comerciais colocadas no âmbito da 1ª (primeira) série ("Notas Comerciais Sêniores"); e (ii) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes às Notas Comerciais colocadas no âmbito da 2ª (segunda) série ("Notas Comerciais Subordinadas"). **(d) Destinação dos Recursos**: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão será destinada para **(i)** reforço de capital de giro da Emissora bem como para usos corporativos gerais e **(ii)** pagamento do "*Contrato de Empréstimo Internacional Nº AGE1505142*", contratado junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch em 21/05/2024, com vencimento em 22/07/2024, cujo valor do principal é de EUR 9.040.446,96 (nove milhões quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e seis centavos) ("Destinação dos Recursos"). **(e) Vinculação aos CR**: A Securitizadora subscreverá a totalidade das Notas Comerciais e, após tal subscrição, será a única titular das Notas Comerciais, passando a ser credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Companhia e pela Avalista no âmbito das Notas Comerciais, bem como de todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Termo de Emissão ("Direitos Creditórios"). Os Direitos Creditórios Sêniores, decorrentes das Notas Comerciais Sêniores, serão vinculados aos certificados de recebíveis da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão da Securitizadora ("CR Sênior"), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, realizada sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais, (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, e das demais disposições legais e regulamentares ("Oferta"); e os Direitos Creditórios Subordinados, decorrentes das Notas Comerciais Subordinadas, serão vinculados aos certificados de recebíveis da 2ª (segunda) série da 7ª (sétima) emissão da Securitizadora ("CR Subordinado"), os quais serão objeto de colocação privada, conforme previsto no *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios para emissão dos Certificados de Recebíveis de Notas Comerciais das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 7ª (Sétima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, com Lastro em Direitos Creditórios Devidos pela Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A."*, a ser celebrado entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" ou "Escriturador das Notas Comerciais" e "Termo de Securitização", respectivamente). **(f) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Notas Comerciais, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). **(g) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais**: Serão emitidas 130.000 (cento e trinta mil) Notas Comerciais, sendo **(i)** 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Sêniores e **(ii)** 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais Subordinadas. **(h) Data de Emissão**: Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). **(i) Prazo e Data de Vencimento**: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vigência de 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de julho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão e da legislação e regulamentação aplicáveis. **(j) Colocação das Notas Comerciais**: As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), e ao registro perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme previsto no Termo de Emissão. **(k) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Notas Comerciais serão subscritas pela Securitizadora e integralizadas, observado o cumprimento das condições precedentes a serem previstas no Termo de Emissão, à vista e em moeda corrente nacional, **(i)** na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, e **(ii)** após a Primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"), observado o disposto no Termo de Emissão; **(l) Conversibilidade e Permutabilidade**: As Notas Comerciais não serão conversíveis em participação societária da Companhia, conforme disposto no artigo 45 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"). **(m) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais, nos termos dos artigos 45 e 49 da Lei 14.195. **(n) Espécie**: As Notas Comerciais Escriturais serão da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória. **(o) Garantia Fidejussória**. A Avalista outorgará, no âmbito do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de avalista, principal pagadora e responsável solidária, em garantia do fiel e integral cumprimento **(1)** das obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas (inclusive indenizatórias), penalidades, dever de recompra e indenizações relativas aos Direitos Creditórios assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora e/ou pela Avalista por força do lastro e suas posteriores alterações e, ainda, as obrigações assumidas pela Devedora e/ou pela Avalista nos demais Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Emissão), incluindo as obrigações pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Securitizadora perante os titulares de CR; e **(2)** de todos os custos e despesas incorridos em relação à Emissão, incluindo os prestadores de serviços da Emissão e à excussão das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas, despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos e custos relativos ao cancelamento das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo custo ou despesa incorridos pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e/ou decorrentes do exercício das suas funções ("Obrigações Garantidas"), conforme estabelecido no Termo de Emissão ("Aval"). **(p) Garantia Real:** Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, será constituída, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária de conta vinculada e dos direitos de titularidade da Devedora sobre a Conta Vinculada, provenientes da venda de planos funerários, firmados pela Devedora ("Cessão Fiduciária" ou "Garantia Real" e, em conjunto com o Aval, as "Garantias"), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora e o Itaú Unibanco S.A.. **(q) Atualização Monetária**: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. **(r) Remuneração das Notas Comerciais Sêniores**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Sêniores ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Sêniores, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("*Spread*" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração das Notas Comerciais Sêniores"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização (conforme a ser definido no Termo de Emissão), desde a primeira Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão. Para fins do Termo de Emissão, "Data Início da Rentabilidade" significa a Primeira Data de Integralização das Notas Comerciais. **(s) Remuneração das Notas Comerciais Subordinadas**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais Subordinadas ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais Subordinadas , conforme o caso incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,0001% (um décimo de milésimo por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Notas Comerciais Subordinadas"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração em questão, data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais Subordinadas, o que ocorrer primeiro, de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão. **(t) Pagamento da Remuneração**: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, **(i)** o pagamento efetivo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais Sêniores será feito mensalmente, sendo o primeiro o pagamento em 12 de agosto de 2024 para as Notas Comerciais Escriturais Sêniores e o último na Data de Vencimento Sênior, qual seja, em 14 de julho de 2031 (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração Sêniores"); e **(ii)** o pagamento efetivo da Remuneração das Notas Comerciais Subordinadas será feito mensalmente, sendo o primeiro o pagamento em 12 de agosto de 2024 para as Notas Comerciais Subordinadas e o último na Data de Vencimento Subordinada, qual seja, em 14 de julho de 2031 ("Data de Pagamento da Remuneração Subordinadas" e quando referido em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração Sênior, "Data de Pagamento da Remuneração"). **(u) Amortização do Principal das Notas Comerciais Sêniores**: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Sêniores ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais Sêniores, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais Sêniores será amortizado mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 12 de agosto de 2025 e o último na Data de Vencimento Sênior, qual seja, em 14 de julho de 2031. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão. **(v) Amortização do Principal das Notas Comerciais Subordinadas**: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Subordinadas ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado ou do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Subordinadas, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais Subordinadas será amortizado mensalmente, sendo o primeiro pagamento em 12 de agosto de 2025 e o último na Data de Vencimento Subordinado, qual seja, em 14 de julho de 2031. Os valores devidos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão calculados de acordo com a fórmula prevista no Termo de Emissão. **(w) Repactuação Programada**: As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada. **(x) Local e Horário de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus a Securitizadora serão efetuados pela Devedora à Securitizadora mediante crédito a ser realizado exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Emissão), necessariamente até o final do dia da respectiva data de pagamento. **(y) Prorrogação dos Prazos**: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil no local de pagamento das Notas Comerciais, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para todos os fins do Termo de Emissão, considera-se "Dia Útil" (ou "Dias Úteis") todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. **(z) Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Devedora à Securitizadora nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Notas Comerciais Escriturais e Atualização Monetária, conforme aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). **(aa) Resgate Antecipado Facultativo Total Ordinário**: A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Comerciais Sêniores e/ou das Notas Comerciais Subordinadas, conforme o caso, a seu exclusivo critério, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a qualquer tempo a partir da Data de Início de Rentabilidade ("Resgate Antecipado Facultativo Total Ordinário"), observados os prazos, termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão. **(bb) Resgate Antecipado Total por Alteração de Tributos.** Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos no Termo de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos no Termo de Emissão ("Alteração de Tributos"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, sendo vedado o resgate parcial ou o resgate total de apenas uma das séries das Notas Comerciais, observado o procedimento disposto no Termo de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total por Alteração de Tributos"). Será permitido o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais, sendo vedado o resgate parcial ou o resgate total de apenas uma das séries das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais Escriturais, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração das Notas Comerciais da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da respectiva série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, bem como de eventuais Encargos Moratórios devidos, e sem qualquer prêmio, conforme previsto no Termo de Emissão. **(cc) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a partir da Data de Início de Rentabilidade, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares dos CR, realizar a amortização extraordinária da totalidade das Notas Comerciais ou da totalidade de cada uma das séries das Notas Comerciais, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da respectiva série ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observados os prazos, termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. As Notas Comerciais Subordinadas somente poderão ser amortizadas extraordinariamente se o Índice de Subordinação continuar enquadrado, considerando *pro forma* a realização do evento. Para fins de clareza, a Companhia deverá manter, a todo tempo, um Índice de Subordinação Mínimo de 23% (vinte e três inteiros por cento), o qual deverá ser calculado de acordo com a fórmula constante do Termo de Emissão. **(dd) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento das referidas Notas Comerciais que venham a ser resgatadas na forma deste item, que será endereçada à Securitizadora, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). **(ee) Aquisição Facultativa**. A Companhia não poderá adquirir as Notas Comerciais. **(ff) Vencimento Antecipado Automático**: A Securitizadora deverá, automaticamente, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, pela Companhia e/ou pela Avalista, observados os prazos de cura estabelecidos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações da Devedora e/ou da Avalista referentes às Notas Comerciais, na data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem previstas no Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"). **(gg) Vencimento Antecipado Não Automático**. A Securitizadora deverá convocar assembleia especial dos titulares de CR, e comunicar a Companhia, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos listados no Termo de Emissão, para que os titulares de CR reunidos em assembleia especial especialmente convocada para este fim, possam deliberar a respeito de eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Companhia referentes às Notas Comerciais Escriturais e, caso declarado o vencimento antecipado, exigirá da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia em relação à respectiva série, conforme previsto no Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, os "Eventos de Vencimento Antecipado"). **(hh) Demais Características**: As demais características e condições da Emissão serão especificadas no Termo de Emissão. **II.** Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores constituídos, de todo e qualquer ato necessário ou conveniente à emissão das Notas Comerciais para vinculação aos CR, nos termos da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, a serem ofertados nos termos da Resolução CVM 160, inclusive a celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição. **III.** Na qualidade de única sócia, autorizar, nos termos das Cláusulas 5.4 e 5.5 do Contrato Social da Avalista, a outorga do Aval pela Avalista, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas. **IV.** Ratificar todos os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores por esta nomeados, relacionados às Notas Comerciais, à Emissão e à Oferta. **CERTIDÃO**: O Presidente e o Secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Reunião do Conselho de Administração, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Presidente, Lucas Miranda Netto; e Secretário: Sara Cardoso Vinhal. Conselheiros presentes: **(i)** Lucas Miranda Netto, **(ii)** Lucas Grassi Marques Provenza, **(iii)** Lucas Nogueira Salvato, **(iv)** Jaime Cardoso Danvila, **(v)** Nésio Mauro Firmino, **(vi)** Dalila Fagundes do Real, **(vii)** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues, **(viii)** Eduardo Campos Lasmar, e **(ix)** Marco Túlio Fernandes Ferreira. Santa Luzia/MG, 08 de julho de 2024. **Mesa: Lucas Miranda Netto - Presidente. Sara Cardoso Vinhal - Secretário. Conselheiros: Lucas Miranda Netto, Lucas Grassi Marques Provenza, Lucas Nogueira Salvato, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Nésio Mauro Firmino, Ricardo Paixão Pinto Rodrigues, Dalila Fagundes do Real, Jaime Cardoso Danvila, Eduardo Campos Lasmar.**



Preço do leite avança 11% no pagamento de junho

CADEIA LÁCTEA Em Minas Gerais, preço recebido no mês passado - referente à produção entregue em maio - ficou, em média, R$ 2,73 por litro, segundo Cepea

MICHELLE VALVERDE

A menor produção de leite no campo tem contribuído para a valorização do produto. Conforme os dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), em Minas Gerais, o preço recebido em junho - referente à produção entregue em maio - ficou, em média, R$ 2,73 por litro de leite. Assim, a cotação superou em 11% o valor recebido no mês anterior. Com o resultado, os preços em Minas Gerais já subiram 29,38% no acumulado do ano,

A alta no valor do litro de leite no campo também foi verificada na média brasileira. Conforme o Cepea, o preço do leite captado em maio subiu pelo sétimo mês consecutivo e registrou elevação de 9,8% frente ao mês anterior, chegando, então, a R$ 2,71 por litro. Desde janeiro, o valor do leite pago ao produtor acumula avanço real de 30,4%.

Conforme o levantamento da pesquisadora do Cepea, Natália Grigol, o movimento de alta se explica pela redução da produção no campo. O Índice de Captação Leiteira (Icap-L) do Cepea subiu apenas 0,14% de abril para maio, mas acumula baixa de 7,7% na parcial deste ano.

A pesquisadora ressalta que, além dos menores investimentos dentro da porteira, o avanço da entressafra limita a oferta do leite cru. "Consequentemente, a disputa entre laticínios e cooperativas por fornecedores para garantir o abastecimento de matéria-prima sustentou a valorização do leite".

O aumento da matéria-prima no campo tem encarecido os derivados, porém, o repasse tem sido limitado, uma vez que não houve reação no consumo. "A pesquisa do Cepea em parceria com a OCB mostra que, na negociação entre indústrias e canais de distribuição paulistas, as médias de preços do UHT, muçarela e leite em pó fracionado (400g) subiram. No entanto, o repasse da valorização da matéria-prima para os derivados ocorreu em intensidade menor do que a variação observada no campo, já que o consumo não se fortaleceu como o esperado", aponta.

"Menor produção de leite no campo tem contribuído para valorização do produto em Minas Gerais, conforme dados divulgados pelo Cepea"

Alta pode perder força - Com a dificuldade de repassar o aumento para o mercado final, as margens curtas e o aumento do rendimento no campo, a tendência é que o movimento de alta perca força no próximo pagamento.

"O movimento altista deve perder força no pagamento do leite captado em junho e, até mesmo, se inverter a partir de julho. O incremento da margem do produtor nestes últimos meses, que tende a favorecer a recuperação da produção nacional de leite cru", avalia.

Conforme a pesquisadora do Cepea, as importações de leite em pó continuam sendo um fator de incerteza para o mercado. Os dados do relatório, com base na Secretaria de Comércio Exterior (Secex), mostram que, em maio, as compras externas caíram 23,6%. No período, totalizaram cerca de 150 milhões de litros em equivalente leite: "Houve queda de 28% frente a maio de 2023, mas ainda é mais que o dobro do registrado em maio de 2022. De janeiro a maio, o volume importado somou 923 milhões de litros em equivalente leite, 5,1% a mais que no mesmo período de 2023".



Para leite captado em junho e cujo pagamento será este mês, estimativa é de alta de 2,5% no valor do litro no Estado FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK_

Conforme o Centro de Inteligência do Leite (CILeite) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, unidade Gado de Leite (Embrapa Gado de Leite), para o leite captado em junho e cujo pagamento será em julho, a estimativa é de uma alta de 2,5% no valor do litro em Minas Gerais.

QUALIDADE DAS CACHAÇAS

Inscrições do 1º Concurso vão somente até sexta-feira

As inscrições para o 1º Concurso de Avaliação da Qualidade das Cachaças de Alambique e Aguardentes de Cana Mineiras – Cachaças Mineiras/2024 se encerram nesta sexta-feira (dia 19) e devem ser feitas nos escritórios locais da Emater-MG. O concurso tem como público-alvo produtores/engarrafadores e padronizadores/engarrafadores que tenham estabelecimentos de bebidas em território mineiro, devidamente registrados junto ao Ministério de Agricultura e Pecuária (Mapa), com as denominações Cachaça de Alambique e Aguardente de Cana. O regulamento completo do concurso está disponível no site da Emater-MG (*www.emater.mg.gov.br*).



Assim como queijo e café, concurso estadual quer fortalecer outro tradicional produto de Minas, a cachaça de alambique FOTO: DIVULGAÇÃO / EMATER-MG

O assessor técnico do Departamento Técnico (Detec) da Emater-MG, Lucas Rocha Carneiro, da comissão organizadora do concurso, explica que a inscrição deve ser feita em duas fases. "O produtor interessado deve procurar o escritório da Emater-MG de seu município até o dia 19 de julho e preencher o anexo 1 do regulamento. Após a confirmação da pré-inscrição, o produtor deve enviar a documentação e as amostras até o dia 2 de agosto", explica.

As inscrições para o concurso são gratuitas. Já a responsabilidade sobre custo operacional da preparação e envio dos documentos e das amostras é do produtor interessado. Cada produtor poderá realizar até duas inscrições, sendo permitida apenas uma inscrição por categoria.

No 1º Concurso de Avaliação da Qualidade das Cachaças de Alambique e Aguardentes de Cana Mineiras – Cachaças Mineiras/2024, as categorias de cachaça de alambiques disponíveis são: Cachaça de Alambique; Cachaça de Alambique Armazenada; Cachaça de Alambique Envelhecida; Cachaça de Alambique Envelhecida – Premium e Cachaça de Alambique Envelhecida – Extra Premium.

Já as categorias de aguardente de cana são: Aguardente de Cana; Aguardente de Cana Armazenada; Aguardente de Cana Envelhecida; Aguardente de Cana Envelhecida – Premium e Aguardente de Cana Envelhecida – Extra Premium. Cada participante poderá realizar até duas inscrições, sendo permitida apenas uma inscrição por categoria.

Fortalecimento do setor - O período de realização do 1º Concurso de Avaliação da Qualidade das Cachaças de Alambique e Aguardentes de Cana será de junho a novembro, sendo subdividido nas etapas de recebimento de inscrições, julgamento das amostras e premiação.

"A Emater-MG tem uma vasta experiência com os concursos de café e dos queijos artesanais e agora vai avaliar também a cachaça, que é um produto que vem crescendo cada vez mais no Estado. Dessa forma, estamos fomentando o setor, trazendo mais produtores para a formalidade e valorizando a bebida, que é produzida com qualidade e reconhecida internacionalmente", salienta o secretário de Agricultura de Minas Gerais, Thales Fernandes.

Segundo o Mapa, o setor de cachaça no Brasil é relevante para economia nacional e, no ano passado, empregou somente na região Sudeste 3.062 pessoas. Minas Gerais é o primeiro estado a ultrapassar a marca de 500 cachaçarias registradas, tendo 504 estabelecimentos registrados. O Estado é detentor de mais de 60% dos alambiques do Sudeste, região que possui o maior número de estabelecimentos produtores de cachaça registrados no Brasil (67,3% dos estabelecimentos nacionais. **(Emater-MG)**



Empreendedora aposta em bolo de pão de queijo

ALIMENTOS Com investimentos de quase R$ 50 mil, Fabiana Martins lançou a Polvilha

MICHELLE VALVERDE

A empreendedora Fabiana Martins, utilizando as receitas de pão de queijo das avós, inovou e criou o bolo de pão de queijo. A iniciativa virou um negócio, a Polvilha, marca especializada em bolo de pão de queijo. A receita do bolo de pão de queijo tem gerado resultados positivos. Com investimentos em torno de R$ 50 mil, a empreendedora criou uma cozinha e desenvolveu a marca.

Conforme Fabiana Martins, fundadora da Polvilha, a empresa nasceu em meados de maio. Ela, que também trabalha na área de *branding*, viu na empresa a oportunidade de expressar a criatividade aliada à história da família.

"Tenho uma história longa com a cozinha. É o lugar onde reencontro as mulheres que existem em mim e que não posso estar mais com elas, minha mãe e minha avó materna, que já faleceram, além da minha avó paterna, que está muito debilitada. Agora, tenho esse lugar de reencontro, um lugar onde expresso a criatividade. Já trabalhei, em 2016, produzindo bolos e pães de queijos, mas não tinha essa experiência em desenvolver uma marca".

Ao longo dos últimos seis anos, Fabiana Martins trabalhou em um escritório de gestão de marcas, onde passou a pensar no posicionamento e no desenvolvimento das marcas. "Muitas vezes, eu pensei criativamente para outras marcas e alguns projetos eram barrados pelos clientes. Na Polvilha, eu posso expressar sem restrição".

O principal produto da Polvilha nasceu das receitas dos tradicionais pães de queijos das avós de Fabiana Martins. "Peguei a receita de pão de queijos das minhas avós e trabalhei para transformar em um bolo pão de queijo. O bolo e o pão de queijo, junto com o café, são itens que fazem parte da nossa cultura. Então, quis transformar o bolo e pão de queijo em uma coisa só. Pensando em mercado, foi uma forma de mudar o jogo".



A aceitação do produto é surpreendente, afirmou Fabiana Martins FOTO: PEDRO VIOTTI

> **"Tenho uma história longa com a cozinha. É o lugar onde reencontro as mulheres que existem em mim e que não posso estar mais com elas, minha mãe e minha avó materna, que já faleceram, além da minha avó paterna, que está muito debilitada"**
>
> Fabiana Martins

Demanda - Atualmente a empresária mudou a empresa para uma cozinha maior, no bairro Prado, região Oeste de Belo Horizonte. A mudança ocorreu pela demanda crescente pelos produtos. Hoje, a produção do bolo de pão de queijo acontece duas vezes na semana, sendo que cada fornada rende de 30 a 40 unidades. Os dias de fornadas, geralmente às quartas e sextas, são divulgados pelo Instagram da marca, por onde são feitas as encomendas.

"A aceitação do produto é surpreendente. Meu planejamento era mudar para uma cozinha maior somente no final do ano. Porém, mudamos com dois meses de mercado".

Com a mudança para uma cozinha mais ampla, a expectativa é elevar o número de fornadas, passando de duas para quatro dias na semana. A capacidade é de 120 unidades de bolos por fornada.

Conforme Fabiana Martins, hoje, são quatro tipos de bolo de pão de queijo: massa tradicional, com doce de leite, com linguiça e com goiabada. Os bolos possuem dois tamanhos, pequeno e grande, e os preços variam de R$ 45 a R$ 90, dependendo do sabor e do tamanho. O produto vem em uma embalagem estilizada e acompanhada de um poema, o que tem se tornado uma opção de presente.

Na Polvilha também é produzido o Molhinho da Vovó, um molho de tomate picante que harmoniza muito bem o bolo de pão de queijo tradicional e com o de linguiça. Também há planos para diversificar o cardápio com a produção de bolos doces e abrir a cozinha para receber os consumidores.

FRANQUIA

Grupo Vino! expande número de lojas em Minas Gerais

MICHELLE VALVERDE

O Grupo Vino!, rede de franquias de *wine bars* do Brasil, está em plena expansão em Minas Gerais. Somente em 2024, serão R$ 2 milhões investidos na abertura de duas unidades, uma inaugurada em Belo Horizonte e a segunda prevista para até o final do ano em Pouso Alegre, no Sul de Minas Gerais. Com o aumento das unidades, que somarão sete até o final do ano, a expectativa é que o Estado responda por 18% do faturamento do grupo.

Conforme o sócio-fundador, Raphael Zanette, as expectativas de expansão da rede de franquias em Minas Gerais são positivas. Um dos fatores que estimulam o crescimento do número de unidades é a sintonia entre os hábitos mineiros e a proposta da franquia cujo objetivo é democratizar o universo dos vinhos em solo brasileiro.

"Estamos supersatisfeitos com os números de Minas Gerais. Sabíamos que seria um estado relevante dentro da nossa atuação pela capacidade econômica, pelo tamanho de Belo Horizonte, onde temos o maior número de lojas no Estado. Minas Gerais tem uma sintonia boa com o que somos. Deixamos claro que nós não somos restaurante, somos um bar, um boteco de vinho e a ideia é que a pessoa pense e consuma o vinho de forma descompromissada, a qualquer momento. A ideia é trazer o vinho para o dia a dia".



Estamos supersatisfeitos com os números de Minas Gerais. Sabíamos que seria um estado relevante dentro da nossa atuação, revela Raphael Zanette FOTO: DIVULGAÇÃO/GRUPO VINO!

Em 2024, o investimento na abertura de unidades será de R$ 2 milhões. Além da recém-loja inaugurada em Belo Horizonte, até o final do ano, a estimativa é inaugurar uma Vino! em Pouso Alegre, no Sul de Minas Gerais. A unidade está em fase de execução de obras.

Em 2025, a Vino! chegará em Uberaba, na região do Triângulo. Conforme Zanette, o contrato já foi assinado e, no momento, o processo é de busca de ponto e definição da melhor localização.

"Hoje, Minas Gerais representa cerca de 12% do faturamento do grupo, mas com as novas unidades, até o final do ano, acredito que a participação chegará a 18% do total da rede, evidenciando a importância para o crescimento do Grupo Vino!", disse Zanette.

O Grupo Vino! trabalha com dois tipos de franquias. Um deles é o formato *pocket*, mais compacto, que não inclui a venda de alimentos. O segundo é o modelo padrão, conhecido como "*full*", que possui uma cozinha completa. O investimento necessário começa em R$ 350 mil.

O faturamento médio de uma franquia do Grupo Vino!, em Minas Gerais, gira em torno de R$ 80 mil a R$ 100 mil por mês, sendo, assim, uma oportunidade interessante de negócio no setor de *wine bars*.

No Brasil, o Grupo Vino! conta com 54 unidades e, até o final de 2024, devem ser inauguradas entre 20 e 22 unidades. Além de três lojas em Belo Horizonte, a franquia também já chegou a Nova Lima, Uberlândia e Passos.

O número de lojas, em Minas Gerais, poderia ser ainda mais. Segundo Zanette, um dos grandes desafios enfrentados para a abertura das unidades são os impostos estaduais incidentes sobre o vinho.

"Estamos satisfeitos com os resultados de Minas Gerais, acreditamos no potencial, mas, poderia ser melhor. No Estado, a tributação sobre o vinho é uma das mais altas do Brasil. Isso é uma dificuldade grande porque queremos vinhos de todas as faixas de preços. Priorizamos sempre os pequenos produtores, que, pela escala menor, têm custo na origem mais alto, então é uma batalha".

Agência especializada em tráfego se destaca no mercado

SMART MONEY Mineira Seidon, que também tem *know-how* em *branding* e redes sociais como o Instagram, usa capital intelectual e *expertise* para fazer os negócios crescerem

Um "*networking* de milhões"; à primeira vista, pode até parecer frase feita de *trend* da vez, mas representa com tranquilidade a Seidon, agência mineira especialista em Instagram, tráfego e *branding*, que tem uma dupla de talentosos marujos na sua condução. Navegando em um oceano de possibilidades que as redes sociais oferecem, o negócio - que busca no tema náutico com toques visuais baseados nas lendas gregas sua inspiração - completa este ano seu 7º aniversário e celebra com a data o trabalho artesanal que o solidificou como "queridinho" do mercado de entretenimento e experiência de marca na capital mineira.

Misturando talento a doses certeiras de conexões, os bons mares fizeram Phillipe Araujo e Rafael Hilarino, nomes à frente do projeto, colecionarem muito além dos *likes* & conteúdos que alimentam as redes sociais dos mais de 200 *cases* por eles assistidos; mas um cuidadoso trabalho com tráfego e suas multiplicidades - do pago, que consiste nos anúncios feitos para negócios na internet, ao orgânico, quando por meio de conteúdos relevantes seus clientes são notados nas redes sociais. Além disso, a assessoria de *branding*, que consiste na criação de projetos e campanhas que prezam por *design* diferenciado e posicionamento de marcas nas redes sociais, vem transformando os *cases* da agência em objetos de desejo.

"Chegamos ao mercado e, de maneira muito natural, fomos escrevendo nossa trajetória baseada no DNA que hoje é nosso diferencial: uma empresa de curadoria de conteúdo para redes sociais que trabalha de forma exclusiva, com profissionais de ponta, de maneira próxima e provocativa, com foco no prazo reduzido, e no famoso Smart Money, nosso mais novo protagonista", explica o diretor de mídia, Phillipe Araujo. E é no papel de mentor que o *smart money* - termo que nasceu das *startups* e cuja tradução livre é "dinheiro inteligente" -, provoca o que a agência entende hoje como seu principal diferencial: o capital intelectual.



Phillipe Araujo e Rafael Hilarino propõem estratégias personalizadas FOTO: DIVULGAÇÃO / VICTOR SCHWANER

"Chegamos ao mercado e, de maneira muito natural, fomos escrevendo nossa trajetória baseada no DNA que hoje é nosso diferencial"
Phillipe Araujo

A lógica parece simples, e é: aportar ideias além de investimento pra fazer um negócio acontecer, e com a experiência do mercado em que ele está inserido, fazê-lo crescer. "Sempre tivemos uma cartela super variada de clientes, nossos cases são múltiplos e diversos, mas acabamos atendendo muitos bares e restaurantes de renome, o que naturalmente nos transformou em *experts* neste assunto no meio. Logo, estávamos pensando muito mais que a identidade, conteúdos e *posts*, mas assumindo o lugar de consultores daqueles negócios", ilustra. Atuando com *smart money*, os especialistas da Seidon propõem estratégias personalizadas de acordo com o cenário de cada projeto, trazendo boas práticas aplicadas em outros clientes e nos seus concorrentes.

"Dessa forma, disponibilizamos nosso *know how* do mercado que o cliente está inserido para auxiliar em seu próprio crescimento", explica o empresário. E foi assim que a Seidon e seu *networking* se transformaram em objeto de desejo no mercado da capital mineira e seu entorno. %

Trabalho 100% artesanal colocou empresa em lugar de prestígio

Colecionando algumas das estrelas da vez quando o assunto é gastronomia e bebidas, a Seidon, agência mineira especialista em Instagram, tráfego e *branding*, tem em seu *casting* nomes como os restaurantes All Mar, Per Lui, Olivia Mediterrâneo, Odoyá Cozinha, Vila Chalezinho, Sátira Lounge, Uluru Café, dentre outros, a cervejaria Krug Bier, a vinícola Mil Vidas, Lamas Destilaria, só para citar alguns, indo além e atuando com eventos locais e nacionais como a AgriMinas, o Mundial de Wakeboard, Prime Rock, Fuegos, Prêmio Cumbucca, e mais.

"Com cada cliente temos uma atuação e um direcionamento. O trabalho 100% artesanal nos colocou em um lugar de prestígio no mercado e, naturalmente, é preciso atender a expectativa sobre nossa entrega. Hoje temos um comprometimento de trabalhar com aprovações semanais de conteúdos, o que é um modelo extremamente desafiador, mas que nos permite uma maior proximidade com o cliente e agilidade nas entregas, nossa prioridade e um dos grandes diferenciais do nosso atendimento", elenca o diretor de arte da Seidon, Rafael Hilarino, responsável também pela criação do *branding* do Seu Bias, um dos restaurantes mais comentados hoje em Belo Horizonte.

Com a Vinícola Mil Vidas, recém-chegada ao portfólio da empresa, por exemplo, a experiência do time liderado por Phillipe Araujo e Rafael Hilarino foi um dos motivos da escolha pela agência. Para Wander de Oliveira, proprietário do projeto de enoturismo localizado nas serras de Ritápolis, próxima a Tiradentes (MG), a equipe multidisciplinar e a expertise com outros clientes de gastronomia fizeram a diferença na escolha.

"Entendemos que, mais que contribuir com nossas mídias sociais, a Seidon tem nos orientado no que diz respeito ao comportamento de mercado, aprimorando a experiência que nós propomos com base no que nosso consumidor deseja, apresentando um trabalho na qualidade e nível compatível com a exigência de nossos clientes. Termos nossa marca associada à outra com boa reputação também enriquece muito a jornada, sobretudo no mercado mineiro que é naturalmente desconfiado", explica o cliente da agência.

Falando nesse intercâmbio, a transferência de capital social entre os clientes que representa é mais um traço do *networking* bem feito pela dupla de marinheiros da Seidon. "Muito além do aporte financeiro, um negócio também precisa de expertise para se desenvolver, e identificar oportunidades, pensar em ações e apresentar os clientes entre si também é valor", contextualiza o diretor de arte.

Recentemente, aconteceu um desses encontros entre marcas assistidas pela Seidon que possuem sinergia, fomentando a troca de experiência entre o Olivia Mediterrâneo, restaurante especializado em gastronomia de países do norte da África, sul da Europa e oeste da Ásia, e a Lamas Destilaria, que produz algumas das bebidas mineiras mais premiadas internacionalmente.

"Um *drink* exclusivo unindo o charme de um com o bom gosto do outro é o resultado da parceria entre o restaurante que evidencia a grandiosidade de uma das culinárias mais inspiradoras do mundo, com a destilaria que se inspira na sinuosidade das montanhas de Minas Gerais para produzir whisky de qualidade", detalha Phillipe Araujo. Para o empresário, ter as marcas certas em seu portfolio também é um diferencial quando se trata de uma agência exclusiva.

"A verdade é que a caminhada até aqui nos mostrou que não queremos escalonar; queremos ser os melhores em nosso segmento, e ponto. Tanto na prestação do serviço, quanto na nossa cartela de clientes. Esperamos das marcas que atendemos exatamente o mesmo desempenho e performance que eles também esperam de nós. É uma troca onde ambos crescem e, para nós, também precisa fazer sentido ter aquela empresa conosco", pontua.

Diferenciação das marcas - Criada para solucionar as dores e ocupar uma lacuna no mercado de agências de comunicação, a Seidon entende que a diferenciação das marcas e sua sofisticação em um ambiente altamente competitivo são fundamentais.

"Nós atuamos na capital dos bares e isso por si só já demonstra a urgência em se destacar; ao pensarmos as marcas que representamos, é fundamental mantermos relações transparentes, ágeis, práticas e com design de ponta", defende Rafael Hilarino, por sua vez.

Parceiros de longa data, a Sátira caminha com a Seidon há, pelo menos, 4 anos. "A dobradinha começou ainda com a cervejaria, quando os conteúdos para redes sociais ditavam o tom. Com o tempo e a chegada do novo momento - a Sátira enquanto gastrobar -, o reposicionamento da marca foi necessário e a expertise da agência nos permitiu desenhar o negócio como ele se apresenta hoje", defende Pollyana Sales, analista de marketing.

A parceira conta que a chegada do time da Seidon mudou o patamar não só das redes sociais, mas também do relacionamento com os clientes, solucionando alguns desafios passados, além de atuando enquanto suporte para mudanças internas necessárias. "Eles são além de uma agência, vivem o negócio conosco e trazem diversas soluções e ideias palpáveis para o dia a dia da empresa", complementa.

Em um oceano de possibilidades quando o assunto é *marketing* digital, se consolidar como um dos negócios mais respeitados de seu segmento não é das tarefas mais fáceis. A verdade é que aportar com sucesso em um mercado cada vez mais competitivo é um desafio e tanto. Mas como mar calmo nunca fez bom marinheiro, a dupla de empresários mostrou que dá pra encarar de tempestade à marola quando o comprometimento é quem está no leme do barco. %

Brasileiro recusa promoção em prol do bem-estar, diz estudo

TENDÊNCIA Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal é o aspecto mais valorizado pelos profissionais ouvidos em pesquisa; indicadores superam a média global (48%)

Os profissionais brasileiros são os que mais recusariam promoção no trabalho para preservar o bem-estar. É o que aponta o estudo global Talent Trends, da Michael Page, uma das maiores consultorias especializadas em recrutamento de executivos. De acordo com a pesquisa, 56% dos profissionais brasileiros recusariam uma promoção a fim de preservar o bem-estar. Os indicadores do Brasil superam as médias global (48%), da América Latina (43%) e de países como Colômbia (44%), Panamá (42%), Argentina (41%), Chile (39%), Peru (18%) e México (36%).

"A busca por modelos de trabalho mais flexíveis, que favoreçam o equilíbrio entre a rotina pessoal e profissional, tem sido cada vez mais reivindicada e, em muitos contextos, já é uma questão estabelecida pelas empresas para a satisfação dos colaboradores, principalmente após a pandemia, que gerou uma reorganização do mercado corporativo. A busca por equilíbrio na vida e a intensidade da demanda que uma promoção pode trazer faz com que os profissionais prefiram o bem-estar a uma nova oportunidade na carreira", afirma a gerente-executiva da Michael Page, Juliana Ribeiro.

Os brasileiros também lideram o índice de profissionais que estão trabalhando presencialmente com mais frequência do que há um ano, em função de políticas internas mais rígidas das empresas. Segundo o levantamento, 54% dos respondentes do Brasil atuam de forma presencial por exigência da organização, ficando à frente das médias da América Latina (53%) e global (49%).



Os profissionais esperam que a flexibilidade e a preocupação com o bem-estar já estejam enraizadas na cultura organizacional das empresas, diz Juliana Ribeiro FOTO: DIVULGAÇÃO / MICHAEL PAGE

> **"A busca por modelos de trabalho mais flexíveis, que favoreçam o equilíbrio entre a rotina pessoal e profissional, tem sido cada vez mais reivindicada"**
> Juliana Ribeiro

Os dados fazem parte da pesquisa global Talent Trends 2024, um dos estudos mais abrangentes sobre profissionais e o mercado de trabalho, realizado em novembro e dezembro de 2023, em 37 países. Ele conta com a participação de aproximadamente 50 mil profissionais em todo o mundo, que atuam em empresas de diferentes segmentos e portes. O objetivo desse levantamento é alinhar as diferentes expectativas de profissionais (salários competitivos, flexibilidade e aspectos da cultura organizacional) e empresas (que sofrem pressões externas de um mercado de trabalho dinâmico).

A pesquisa também buscou entender até que ponto os profissionais estão abertos a modelos de trabalho mais flexíveis. Dos respondentes do Brasil, 70% considerariam a possibilidade de aceitarem uma oferta de emprego como freelancer, mesmo número da média de colaboradores da América Latina.

"Após a reorganização do mercado corporativo, os profissionais esperam que a flexibilidade e a preocupação com o bem-estar já estejam enraizadas na cultura organizacional das empresas. Dessa forma, boa parte dos colaboradores pode enxergar as mudanças impostas em seus padrões de trabalho como perda de autonomia. Para gerenciar essa possível insatisfação, as companhias precisam comunicar claramente as expectativas sobre os modelos de trabalho e explicar o que motivou essa decisão, criando benefícios e assim gerando engajamento e fazendo com que as pessoas vejam sentido nos momentos em que passam no escritório - por exemplo, de interações pessoais, treinamentos e rituais de equipe", conclui Juliana Ribeiro.

EMPRESAS FAMILIARES

Planejamento sucessório não pode ser descartado

O Brasil encerrou 2023 com praticamente 20,8 milhões de empresas ativas, entre matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEIs). A informação é do Mapa de Empresas, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Memp). Deste total, nada menos que 93,5% são micro e pequenas empresas. Um outro dado, desta vez do próprio IBGE, aponta que 90% das empresas do País têm perfil familiar.

Uma realidade que não aparece nesses números é que existe um universo ainda bastante reduzido de organizações preparadas para o futuro, seja ele de curto, de médio ou de longo prazo. Sobretudo no que se refere ao planejamento sucessório e patrimonial das empresas. O alerta é de Mariella Santana, advogada societária do escritório Montalvão & Souza Lima Advocacia de Negócios.

"Quando falamos em sucessão e patrimônio, estamos nos referindo, na verdade, à preparação das empresas para uma troca de comando, seja em decorrência de falecimento ou de um contratempo que leve à necessidade de mudança na condução", explica. "O problema é que esse planejamento nem sempre é feito, e a organização acaba sofrendo uma reviravolta para a qual não estava preparada", complementa a jurista.

Ela explica que o planejamento sucessório implica na formulação de regras para o caso de alteração no controle da empresa. Esse trabalho é desenvolvido junto com a família, e as orientações ocorrem mediante a aprovação dos participantes. Isso, segundo a jurista da MSL, garante não apenas legalidade como também a anuência das partes diretamente envolvidas na administração da empresa.

Já o aspecto patrimonial consiste em dar celeridade ao processo sucessório e de partilha de bens, além de reduzir significativamente os custos dessa etapa. "São duas coisas que estão associadas. Há diversas formas de dividir um patrimônio, mas são notórios os benefícios existentes na formação de uma holding familiar. Isto significa centralizar todos os bens, incluindo as empresas, numa única organização sobre a qual cada herdeiro passa a ser um quotista, ou seja, detentor de uma parte desse patrimônio", esclarece Mariella Santana.

"Mediante o falecimento ou afastamento de uma das partes, o planejamento executado garantirá a continuidade dos negócios familiares, além da transferência dos bens que iriam compor a herança, por meio das quotas já partilhadas, sem agredir, é claro, as regras do Direito Sucessório. Mas todas as cláusulas constarão em contratos, com regras bastante claras e elucidativas, para evitar eventuais conflitos e o pagamento de tributos mais pesados ao Estado", complementa.

No entanto, a jurista alerta que esses procedimentos devem ser conduzidos por um escritório de advocacia especializado, a fim de se garantir que todas as circunstâncias possíveis sejam consideradas, e que haja o aceite das partes envolvidas. "O risco de se criar problemas ainda maiores a partir de uma gestão mal feita da sucessão e da divisão patrimonial da empresa é muito grande. Por isso, o planejamento sucessório e patrimonial deve ser construído de forma gradativa, a partir de reuniões e orientações com os sócios-familiares", finaliza.



Quando falamos em sucessão e patrimônio, estamos nos referindo, na verdade, à preparação das empresas para uma troca de comando, diz Mariella Santana FOTO: DIVULGAÇÃO / MSL ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

PROJETO PRESERVA

JULIANA PERDIGÃO

Diretora do Projeto Preserva, plataforma com foco em meio ambiente e cultura. Jornalista e doutora em Ciência da Informação pela UFMG

Afinal, o que é bioeconomia?

No Cerrado, bioma onde o desmatamento supera a devastação da Amazônia, há um refúgio produtivo que conserva a mata nativa no Norte de Minas Gerais. Frutos como buriti, pequi, araçá e baru viram polpa e óleos vegetais beneficiados pela cooperativa Grande Sertão, que gera trabalho para 1.200 famílias em 300 comunidades no entorno de Montes Claros.

No Amazonas, a ciência e a tecnologia são usadas no processamento de produtos florestais como óleos vegetais, fibras, castanhas. No Noroeste do Estado, no Alto Rio Negro, as unidades produtivas da Pimenta Baniwa são agroindústrias de base comunitária, onde os produtos são embalados e comercializados para o Brasil e o exterior.

A biodiversidade brasileira sempre foi um campo vasto para os bioprodutos das mais variadas origens. Muitas iniciativas já existem há décadas, mas a bioeconomia só se tornou pauta mundial mais recentemente, assim que o mundo, ou parte dele, entendeu a urgência de investir em modelos econômicos de baixo carbono. Por outro lado, definir o que de fato pode ser considerado bioeconomia não parece ser tão conveniente assim.

Existem cadeias produtivas de baixo carbono que preservam a biodiversidade. E existem modelos de produção de baixo carbono que destroem recursos naturais.

Por isso, ao ler “bioeconomia”, você pode imaginar comunidades transformando saberes ancestrais em modelos produtivos que preservem as florestas nativas. Ou, ao contrário, você pode entender como “bioeconomia” aqueles desertos verdes de monocultivo, por exemplo, de eucalipto. Por mais díspares que possam ser, esses arranjos são chamados atualmente pelo mesmo nome. A importância da definição é que saber qual “bioeconomia” vai receber investimentos. Vai haver espaço para o novo?

Um artigo publicado pelo instituto de pesquisa WRI Brasil mapeou três conceitos de bioeconomia:

- A bioeconomia biotecnológica é uso da tecnologia para maior eficiência ambiental e o critério de crescimento econômico se sobrepõe ao de sustentabilidade;
- A bioeconomia de biorrecursos propõe aumento de produtividade e uso do solo, o que pode aumentar a pressão sobre os recursos naturais;
- A bioeconomia bioecológica privilegia a biodiversidade e a conservação. A inovação e a produtividade são práticas orgânicas e ecológicas.

A definição desse termo não poderá ser adiada por muito mais tempo: pela primeira vez a bioeconomia será discutida numa reunião do G20, presidida pelo Brasil, neste ano. O objetivo é que, na declaração final do encontro de líderes, em novembro, os princípios desse conceito estejam delineados.

Além disso, o governo federal lançou, mês passado, decreto que cria a Estratégia Nacional de Bioeconomia, com a missão de articular, para os próximos meses, o Plano Nacional de Desenvolvimento de Bioeconomia.

Se a definição final sobre o conceito continuar abstrata e ampla, vamos continuar sem uma resposta para a pergunta do título e ela, por sua vez, vai continuar sendo apenas o que atualmente é: uma provocação.

O projeto do Grupo EPO, Novo Vale do Sereno, em Nova Lima (RMBH), segue o conceito de *placemaking*, cujo intuito é transformar o bairro em um dos mais desejados para viver, estudar, trabalhar, divertir e investir FOTO: DIVULGAÇÃO / EPO

Empresas buscam conciliar crescimento econômico e preservação do planeta

% ECOINOVAÇÃO Pesquisa da CNI mostra que 47% das indústrias brasileiras têm projetos ou plano de ação no segmento e 17% estão com iniciativas aprovadas

Diante da urgência de fortalecer as temáticas sustentáveis no mercado corporativo, estratégias como a ecoinovação surgem como uma abordagem em vistas de conciliar o crescimento econômico com a preservação do planeta. Que, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pode ser definida como “uma inovação — processos, técnicas, práticas — que reduz o impacto ambiental, seja esse resultado intencional ou não”. Os termos “inovação verde” e “inovação ambiental” também têm sido utilizados com o mesmo sentido.

Neste contexto, pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 47% das indústrias brasileiras têm projetos ou plano de ação formal em ecoinovação. De acordo com a Sondagem Especial: Ecoinovação e Transformação Digital, 30% das empresas têm trabalhos em execução e outras 17% estão com projetos aprovados para serem iniciados. Os dados revelam também que 28% das empresas estão realizando estudos iniciais sobre o tema.

A construção civil é um dos setores que tem investido na ecoinovação. O Grupo EPO , a Patrimar e a Somattos já possuem empreendimentos com iniaciativas na área.

A construção civil, por exemplo, é um dos setores que tem investido na ecoinovação. O Grupo EPO, que atua no mercado imobiliário de alto padrão, tem atuado para transformar as regiões em que está presente, desenvolvendo projetos que buscam pela qualidade de vida, cultura, lazer e proximidade com a natureza. Um exemplo é a adoção do conceito *placemaking* adotado no projeto do Novo Vale do Sereno, em Nova Lima (RMBH), que tem o intuito de transformar o bairro em um dos mais desejados para viver, estudar, trabalhar, divertir e investir. Além disso, para 2024, a construtora tem a previsão de lançar dois empreendimentos na região.

“Queremos ressignificar a ocupação dos espaços urbanos e despertar nas pessoas o espírito de pertencimento à localidade. Nosso objetivo é que as pessoas tenham um local onde possam se encontrar, levar os filhos para brincar, passear com os pets, ou até mesmo descansar durante o horário de almoço observando a paisagem. Entendemos esta característica do prédio como fundamental, ainda mais considerando o contexto local e a inexistência de praças e espaços assim na região”, explica o diretor de Incorporação do Grupo EPO, Guilherme Santos.

Conexão com a natureza - A Patrimar e a Somattos também se uniram e preparam um lançamento que alia bem-estar, melhoria da qualidade de vida e conexão com a natureza. O Aura, empreendimento de alto luxo na Vila da Serra, também em Nova Lima, ocupará um terreno de mais de 12 mil m², rodeado por vegetação, que é extensão da Mata do Jambreiro, localizada no Vale do Sereno.

As áreas comuns contarão com um mix de espécies nativas e tropicais, que compõem os jardins simbióticos do edifício. Nas calçadas e na entrada do Aura também serão plantadas diversas árvores. “O cuidado na escolha das espécies nativas do bioma local pode ser destacado nas espécies arbóreas, como paus-mulatos, quaresmeiras e sibipirunas, que apresentam ora troncos escultóricos, ora folhagens prateadas, flores coloridas, que são atrativos para os tucanos, bem-ti-vis, sabiás, canarinhos, rolinhas, entre outras aves da fauna local”, ressalta o paisagista Luiz Carlos Orsini. %

Indústria farmacêutica e de produtos lácteos adotam ações

O Grupo Farmácia Artesanal, um dos maiores conglomerados de farmácia de manipulação do Brasil, investiu na logística reversa. Um projeto de iniciativa de um farmacêutico colaborador de promover a logística reversa em farmácias foi apresentado à Anvisa em Goiânia, resultando na aprovação de uma lei federal de recolhimento de resíduos como medicamentos.

“Isso demonstra a atenção e o compromisso da empresa com a gestão responsável de resíduos e o incentivo à reciclagem e destinação correta”, explica a diretora de qualidade da empresa, Walkíria Tokarski. Dessa forma, a empresa possui um programa de recebimento de medicamentos por meio de ecopontos para descarte apropriado.

Outro destaque de práticas sustentáveis do grupo é na área de energia: a empresa estimula suas franqueadas a investirem na energia fotovoltaica. Além disso, o Grupo Artesanal investiu, recentemente, em duas fazendas de energia solar que estão em fase de implantação. Os empreendimentos terão capacidade de sustentar todas as unidades do Grupo em Goiânia e Anápolis. “Essa iniciativa visa reduzir a dependência de fontes não renováveis de energia em grandes polos e contribuir para a mitigação das emissões de carbono”, conta.

As estratégias sustentáveis da Trevo Lácteos abrangem desde a energia renovável até a gestão eficiente de resíduos FOTO: DIVULGAÇÃO / TREVO LÁCTEOS

Indústria láctea – Sediada em Sete Lagoas, a Trevo Lácteos, uma das maiores indústrias de laticínios de Minas Gerais, também é comprometida com a ecoinovação. A empresa implementa estratégias sustentáveis em suas operações, abrangendo desde a energia renovável até a gestão eficiente de resíduos. Toda a energia utilizada na indústria é 100% renovável. Os resíduos como plástico e papel são encaminhados para doação em associações de catadores de Sete Lagoas. A empresa também realiza a fertirrigação com o efluente gerado pela fábrica na fazenda.

Outra ação é a substituição de produtos de limpeza *commodity* por produtos formulados reduzindo a carga de ativos químicos no efluente da empresa e por último o descarte de leite e seus derivados são destinados à alimentação animal. A Trevo monitora seu impacto ambiental medindo a eficiência de consumos (água, produtos químicos, lenha). Os consumos são monitorados através de indicadores mensais pela área de meio Ambiente/Produção da empresa com objetivos claros de redução em função do volume produzido de produto. %



CURTAS

Busca de palavra-chave

A 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve sentença da Comarca de Belo Horizonte que proibiu uma ferramenta de busca e serviços on-line de comercializar, em links patrocinados, para todos os seus anunciantes, palavra-chave que é o nome fantasia de uma empresa de turismo, sozinha ou conjugada com outras, ou quaisquer denominações semelhantes. A ação contra a empresa foi ajuizada por uma plataforma de turismo, que argumentou que a palavra-chave é protegida legalmente e que se identifica no mercado perante consumidores, fornecedores e parceiros por meio desse nome fantasia. O termo é componente das marcas mista e nominativa registradas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi) em nome da plataforma de turismo.

“Declaração de extinção”

O processo de encerramento das atividades de um microempreendedor individual (MEI) é simples, sendo possível dar baixa no CNPJ através do Portal do Empreendedor com auxílio de um passo a passo. Porém uma ação derradeira é desconhecida pela maioria: a “Declaração de extinção”, como é conhecida, uma versão especial da Declaração Anual (DASN-Simei). De acordo com uma pesquisa feita pela MaisMei, 80% dos MEIs que dão baixa no CNPJ não fazem a DASN de extinção. Kályta Caetano, head de Contabilidade da MaisMei, explica que a Declaração de extinção é obrigatória em qualquer situação, independente do tempo de duração do MEI e se houve ou não arrecadação neste período.

Reforma do Código Civil

Aguardando sua votação final, a reforma do Código Civil pode transformar muitos dos aspectos das rotinas empresariais e, ao contrário do seu objetivo inicial, gerar ainda mais insegurança jurídica. As mudanças previstas para as sociedades limitadas podem impactar quase um terço das organizações do País. Conforme o Mapa das Empresas, do governo federal, cerca de 7 das 22 milhões de práticas empresariais são sociedades limitadas, representando três a cada dez empresas do País. “Entre elas, encontra-se a sociedade limitada unipessoal (SLU), que se caracteriza pela existência de um sócio único no quadro social. Nessa modalidade, ao contrário dos empresários individuais, há a separação do patrimônio do sócio único daquele da sociedade limitada unipessoal”, explica o advogado tributarista Jorge Coutinho.

IA no universo jurídico

O Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas (IBCJ) em parceria com o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes) realizará no próximo sábado (20), às 9h, o Congresso Advocacia e Justiça na Era da Inteligência Artificial. Com participação de especialista, o evento acontecerá no Teatro Gazeta (avenida Paulista, 900), em São Paulo, com entrada franca, porém limitada. As inscrições devem ser feitas pelo Sympla. A ferramenta de inteligência artificial (IA) já impacta o universo jurídico e o encontro vai debater suas possibilidades de aplicação e cuidados que inspira.

Stock Car deve mitigar os impactos sonoros da corrida em Belo Horizonte

MEIO AMBIENTE **Justiça fixa prazo para a organização do evento apresentar proposta**

LEONARDO LEÃO

A 1ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte acatou parcialmente a ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF), que tinha como objetivo suspender a venda de ingressos para a etapa da Stock Car Pro Series na Capital. A juíza Adriane Luísa Vieira Trindade determinou que os organizadores do evento devem apresentar uma proposta de mitigação dos impactos acústicos da corrida em até dez dias.

O BH Stock Festival deverá ocorrer entre os dias 15 e 18 de agosto, no entorno do estádio Mineirão, na região da Pampulha. Para a magistrada, a data de realização do evento está muito próxima e, neste momento, não cabe à Justiça suspendê-lo. A decisão descartou a possibilidade de paralisação das vendas de ingressos, patrocínios e áreas de relacionamento.

A juíza Adriane Trindade destaca o alto investimento aportado no projeto, os funcionários contratados e o compromisso firmado com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) para mitigar os impactos sonoros do evento.

A ação do MPF tinha como objetivo suspender a venda de ingressos para a etapa da Stock Car em Belo Horizonte até que os estudos a respeito dos impactos sonoros fossem realizados e se mostrassem efetivos.

Após avaliar as provas apresentadas pelo Ministério Público Federal, a magistrada reconheceu a possibilidade de o evento causar danos ao patrimônio ambiental e científico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A juíza também destaca que o limite de ruídos em estabelecimentos hospitalares não pode ultrapassar 55 decibéis (dB). Porém, o estudo acústico apresentado pelos organizadores da prova à PBH considera uma recepção de até 75,5 dB no Hospital Veterinário.

Essa estimativa é contestada em nota técnica da Aecom do Brasil, empresa especializada em serviços ambientais. A magistrada ainda avaliou a proposta apresentada até o momento como insuficiente para mitigar os potenciais danos sonoros causados pelo evento.

Pontos de impacto - Dessa forma, a Justiça determinou que os organizadores do BH Stock Festival apresentem uma “proposta de mitigação acústica - contendo detalhamento de suficiência técnica, bem como viabilidade de implantação - nos pontos de impacto biologicamente sensíveis da UFMG: Hospital Veterinário, biotério central, biotério de cães, biotério de macacos e estação ecológica”.

O diretor da Speed Seven Participações, empresa responsável pela organização do evento, Sérgio Sette Câmara, afirma que o estudo solicitado será realizado dentro do prazo estabelecido pela decisão judicial. “Além de apresentar este estudo vamos, sobretudo, implementar de forma eficiente a solução acústica apresentada, uma vez que nosso objetivo, obviamente, é o de realizar, além do evento de 2024, as próximas quatro edições acordadas com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Vicar Promoções Desportivas S/A - promotora nacional da Stock Car”, ressalta.

Já a reitora da UFMG, Sandra Regina Goulart Almeida, avalia que a decisão indica que a Justiça está atenta aos impactos causados pela corrida. Ela afirma que já está devidamente comprovado que a corrida gera ruídos bem acima dos níveis permitidos pela legislação.

“Não há intervenção acústica que consiga minimizar os danos a níveis aceitáveis, por isso, a UFMG sempre se posicionou contrariamente à realização da prova nas imediações do campus Pampulha”, pontua.



O BH Stock Festival está marcado para ser realizado entre 15 e 18 de agosto no entorno do estádio Mineirão, na Pampulha FOTO: DUDA BAIRROS STOCK CAR PRO SERIES

> **“Vamos implementar de forma eficiente a solução acústica apresentada, uma vez que nosso objetivo é o de realizar , além do evento de 2024, as próximas quatro edições acordadas”**
> Sérgio Sette Câmara

TRABALHO

Governo paga R$ 4,52 bi de abono salarial

Brasília - Cerca de 4,24 milhões de trabalhadores com carteira assinada nascidos em setembro e outubro já podem sacar o valor do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) em 2024. A quantia está disponível no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital e no Portal Gov.br.

Ao todo, o governo liberou ontem R$ 4,52 bilhões, dos quais R$ 3,9 bilhões para o PIS e R$ 620 milhões para o Pasep. Aprovado no fim do ano passado, o calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador, no caso do PIS, ou o número final de inscrição do Pasep. Os pagamentos ocorrem de 15 de fevereiro a 15 de agosto.

Neste mês, o pagamento continua a ser antecipado aos trabalhadores do Rio Grande do Sul nascidos de setembro a dezembro que regularizaram a situação após 15 de maio. Serão beneficiados 5.426 trabalhadores com recursos de cerca de R$ 5,67 milhões. Em maio e junho, cerca de 760 mil trabalhadores do estado, afetado pelas enchentes do fim de abril e do mês de maio, tiveram o pagamento antecipado.

Cerca de R$ 27 bilhões poderão ser sacados neste ano. Segundo o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), o abono salarial de 2024 será pago a 24,87 milhões de trabalhadores em todo o país. Desse total, 21,98 milhões trabalham na iniciativa privada e receberão o abono do PIS e 2,89 milhões de servidores públicos, empregados de estatais e militares têm direito ao Pasep.

O PIS é pago pela Caixa Econômica Federal; e o Pasep, pelo Banco do Brasil. Como ocorre tradicionalmente, os pagamentos serão divididos em seis lotes, baseados no mês de nascimento, no caso do PIS, e no número final de inscrição, no caso do Pasep. Os saques começam nas datas de liberação dos lotes e acabam em 27 de dezembro de 2024. Após esse prazo, será necessário aguardar convocação especial do Ministério do Trabalho e Previdência.

Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2022. Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R$ 117,67, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo cheio, de R$ 1.412.

Trabalhadores da iniciativa privada com conta corrente ou poupança na Caixa receberão o crédito automaticamente no banco, de acordo com o mês de seu nascimento.

O pagamento do abono do Pasep ocorre por meio de crédito em conta para quem é correntista ou tem poupança no Banco do Brasil. Quem não é correntista do BB pode efetuar a transferência via TED. **(ABr)**



FINANÇAS

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

CRISTIANE LEITE



Jornalista. Planejadora financeira. Possui experiência em atendimentos individual e familiar. Pós-graduada em planejamento financeiro e em gestão estratégica da comunicação

Abismo entre educação superior no Brasil e o mercado de trabalho

Embora o acesso ao ensino superior no Brasil tenha crescido significativamente, elevando as esperanças de muitos em termos de melhores oportunidades de emprego e renda, a realidade do mercado de trabalho revela um quadro menos otimista. O estudo "O ensino e o mercado de trabalho - análise de cenário", da Cortex, elaborado pela Geofusion, empresa líder em inteligência de dados da América Latina, mostra uma desconexão alarmante entre a formação acadêmica e as oportunidades de emprego efetivamente disponíveis para os formados.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise de uma combinação de dados do Ministério da Educação e do Trabalho por uma equipe multidisciplinar. Segundo o levantamento, a maioria dos graduados ainda acaba ocupando posições que exigem apenas um diploma de ensino médio, como assistente administrativo e auxiliar de escritório. Uma frustração para as expectativas dos formados, que investiram tempo e dinheiro na educação.

Esse é um indicativo de que o ensino superior, embora necessário, não é suficiente por si só para garantir empregabilidade na área de formação. O levantamento mostra que dos 15 cursos com maior número de matriculados no Brasil, apenas um em cada dez graduados consegue cargos compatíveis aos cursos superiores em que se formaram.

E dos cursos com maior número de matriculados no País, um percentual ainda menor dos estudantes consegue empregos que realmente requerem uma formação universitária. Por exemplo: entre os formados em enfermagem e direito, apenas 7% e 9%, respectivamente, assumem cargos de nível superior.

Para enfrentar o problema, é necessário ter uma abordagem que inclua tanto reformas no sistema educacional quanto ajustes nas práticas de contratação das empresas. As universidades precisam não apenas expandir o acesso ao ensino superior, mas também alinhar seus currículos às necessidades reais do mercado, por meio de parcerias com o setor privado que possam fornecer informações valiosas sobre as competências demandadas atualmente.

Além disso, é necessário que o governo e as instituições de ensino trabalhem juntos para promover políticas que incentivem a criação de cargos que aproveitem as habilidades dos graduados. Isso pode incluir incentivos fiscais para empresas que invistam na contratação de profissionais qualificados e no desenvolvimento de programas de estágios e *trainees* que facilitem a transição do ambiente acadêmico para o mercado de trabalho.

Apenas através de uma abordagem colaborativa e crítica entre o setor educacional, empresarial e governamental poderemos esperar resolver a discrepância entre a formação acadêmica e a empregabilidade no Brasil, garantindo assim que o investimento em educação superior se traduza em melhor qualidade de vida para os graduados.%

Atividade econômica sobe 0,25% em maio no País

% INDICADOR Levantamento do Banco Central aponta alta de 1,30% em relação ao mesmo mês de 2023 e crescimento de 1,66% nos acumulado de 12 meses

São Paulo - A atividade econômica brasileira registrou crescimento em maio mesmo com o impacto das enchentes no Rio Grande do Sul, de acordo com dados divulgados ontem pelo Banco Central (BC).

O Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br), considerado um sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB), avançou 0,25% em maio na comparação com o mês anterior, em dado dessazonalizado.

O BC ainda revisou para cima o dado de abril depois de ter apontado variação positiva de 0,01% antes. O BC passou a ver um desempenho bem melhor, com expansão de 0,26%, mostrando manutenção do ritmo nos dois primeiros meses do segundo trimestre.

No entanto, o resultado ficou abaixo da expectativa em pesquisa da Reuters de avanço de 0,30%.

Os dados do BC mostram ainda que, na comparação com maio do ano anterior, o IBC-Br teve alta de 1,30%, enquanto no acumulado em 12 meses passou a um ganho de 1,66%, de acordo com números observados.

"Mais importante do que o número em si é a trajetória bastante boa porque teve revisão dos números passados, todos para números melhores do que antes. Então acho que é uma perspectiva bastante positiva para o crescimento no ano", disse a economista do BNP Paribas Laiz Carvalho, calculando uma expansão de 2,2% da economia este ano.

O PIB do Brasil começou bem o ano, voltando a crescer nos três primeiros meses, mas o segundo trimestre será marcado pelas fortes chuvas que assolaram o Rio Grande do Sul no final de abril e em maio.

> **"Mais importante do que o número em si é a trajetória bastante boa porque teve revisão dos números passados, todos para números melhores do que antes"**
> Laiz Carvalho



Os impactos negativos na economia das inundações no Rio Grande do Sul foram menores do que as previsões dos analistas FOTO: BRUNO PERES / AGÊNCIA BRASIL

No entanto, embora as inundações tenham afetado safras agrícolas, indústrias e a logística no Estado, resultados acima do esperado levaram analistas a avaliar que os impactos negativos foram menores que o esperado na atividade brasileira como um todo.

"Essa percepção (positiva) é reforçada quando consideramos as expectativas iniciais negativas após as enchentes no Rio Grande do Sul, que foram menores do que a maioria dos analistas estimava em maio", apontou Gabriel Couto, economista do Santander Brasil. Mas ainda vemos uma possibilidade de impactos defasados das enchentes em junho", disse ele, que calcula expansão do PIB em 2024 de 2%.

Em maio, a indústria no Brasil voltou a registrar queda da produção pelo segundo mês seguido, de 0,9% sobre abril. Esse resultado, no entanto, foi compensado pela alta inesperada das vendas no varejo de 1,2%.

Já o volume de serviços interrompeu dois meses seguidos de alta e registrou estabilidade em maio, embora o resultado tenha sido melhor do que o esperado.

Pesquisa Focus realizada pelo Banco Central mostra que a expectativa para a expansão do PIB este ano é de 2,11%, indo a 1,97% em 2025.

O IBC-Br é construído com base em proxies representativas dos índices de volume da produção da agropecuária, da indústria e do setor de serviços, além do índice de volume dos impostos sobre a produção. **(Reuters)** %

% SUSTENTABILIDADE

Novo modelo de investimento será criado

Brasília - O Tesouro Nacional e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se preparam para lançar um novo veículo de investimento destinado a estimular a fase inicial de empreendimentos sustentáveis, operando em formato de condomínio de investidores, disse o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

Em entrevista à Reuters, Ceron afirmou que o modelo em elaboração, voltado a financiar a estruturação de projetos alinhados à transformação ecológica, deve seguir linha similar à de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

O novo veículo será vinculado à linha de crédito para estruturação de projetos verdes, anunciada pelo governo em fevereiro como uma das pernas do EcoInvest, um programa mais amplo de atração de investimentos privados externos para essa área, inclusive com soluções de *hedge* cambial, conforme o presidente Luiz Inácio Lula da Silva busca posicionar o Brasil como protagonista na agenda ambiental e climática.

Segundo Ceron, o edital para o leilão da linha, que ofertará condições facilitadas buscando apoiar a formatação de bons projetos, deverá ser lançado em setembro.

Capilaridade - As instituições financeiras poderão acessar os recursos ofertados para ajudar a criar os novos veículos de investimento, dando capilaridade e escala ao acesso a financiamento de estudos e projetos.

O governo já havia dito que a linha teria um prazo de 12 anos, com carência para início da devolução do principal e juros de até sete anos, o que Ceron disse ser fundamental devido ao aspecto de ciclo longo característico de projetos desta natureza.

A regulamentação da linha de crédito para estruturação de projetos deverá ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em agosto, acrescentou.

Essa será a segunda linha de crédito de um total de quatro previstas no programa, após o Tesouro na semana passada ter publicado edital para a linha de *blended finance*, que oferecerá capital público a projetos verdes que contarão majoritariamente com recursos privados.

O leilão da primeira linha terá como critério a maior alavancagem para o volume de recursos disponibilizado pelo Tesouro, que bloqueou o direcionamento a projetos de energia eólica, solar e linhas de transmissão por entender que esses setores já estão maduros e não precisam do empurrão do governo.

Segundo o secretário, se a alavancagem para a linha de *blended finance* ficar em cerca de dez vezes, um aporte previsto pelo governo entre US$ 1 bilhão e US$ 2 bilhões poderá originar financiamentos de US$ 10 bilhões a US$ 20 bilhões - correspondente a cerca de R$ 50 bilhões a R$ 100 bilhões.

"Tem bastante apetite, foi muito bem recebido", disse. "Isso inaugura a possibilidade de instituições financeiras privadas terem acesso a *funding* de médio e longo prazo para financiar investimentos produtivos, que só estava acessível para banco público, ou indiretamente via banco público", ressaltou.

Em um dos arranjos possíveis dessa linha, bancos e fundos estrangeiros poderão se associar a instituições locais, o que pode abrir acesso ao mercado brasileiro de agentes que atualmente não operam no País, na avaliação do secretário.

"Por exemplo, o mercado asiático, o mercado árabe, ali tem uma disposição, tem uma liquidez para alocação em projetos grandes, embora não tenham tanta experiência ou familiaridade com o mercado brasileiro", afirmou.

Ceron previu que o edital de uma linha de crédito para prover liquidez a empreendimentos e mitigar efeitos da volatilidade cambial sairá em outubro, com a última linha de crédito do programa, voltada ao fomento ao hedge cambial pelos bancos, tendo seu edital anunciado até o final do ano. **(Reuters)** %

Mercado reduz a estimativa de inflação para 4% neste ano

BOLETIM FOCUS Previsão das instituições financeiras para 2024 permanece acima da meta de 3%, mas ainda está dentro da margem de tolerância definida pelo CMN

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do País, teve redução, passando de 4,02% para 4% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Já para 2025, a projeção da inflação subiu de 3,88% para 3,9%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. Em junho deste ano, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a inflação do País foi 0,21%, após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,23%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas econômicas fizeram o BC interromper o corte de juros iniciado há quase um ano. Na última reunião, em junho, por unanimidade, o colegiado manteve a Selic nesse patamar após sete reduções seguidas.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia da Covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.



De acordo com a pesquisa semana do BC, a perspectiva de crescimento do PIB em 2024 aumentou para 2,11% FOTO: ADRIANO MACHADO / REUTERS

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 2,1% para 2,11%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no País - é de crescimento de 1,97%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos. Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%. **(ABr)**

"Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a a taxa básica caia para 9,5% ao ano"

Indicadores Econômicos

Dólar

		15/07/2024	12/07/2024	11/07/2024
COMERCIAL*	COMPRA	R$ 5,4450	R$ 5,4300	R$ 5,4410
	VENDA	R$ 5,4450	R$ 5,4310	R$ 5,4420
PTAX (BC)	COMPRA	R$ 5,4557	R$ 5,4523	R$ 5,4094
	VENDA	R$ 5,4563	R$ 5,4529	R$ 5,4100
TURISMO*	COMPRA	R$ 5,4750	R$ 5,4570	R$ 5,4740
	VENDA	R$ 5,6550	R$ 5,6370	R$ 5,6540

Fonte: BC

Inflação

Índices	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	No ano	12 meses
IGP-M (FGV)	-0,72%	-0,14%	0,37%	0,50%	0,59%	0,74%	0,07%	-0,52%	-0,47%	0,31%	0,89%	-	0,28%	-0,34%
IPC-Fipe	-0,14%	-0,20%	0,29%	0,30%	0,43%	0,38%	0,46%	0,46%	0,26%	0,33%	0,09%	-	1,61%	2,65%
IGP-DI (FGV)	-0,40%	0,05%	0,45%	0,51%	0,50%	0,64%	-0,27%	-0,41%	-0,30%	0,72%	0,87%	-	0,60%	0,88%
INPC-IBGE	-0,09%	0,20%	0,11%	0,12%	0,10%	0,55%	0,57%	0,81%	0,19%	0,37%	0,46%	-	2,42%	3,34%
IPCA-IBGE	0,12%	0,23%	0,26%	0,24%	0,28%	0,56%	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	-	2,27%	3,93%
IPCA-IPEAD	-0,22%	-0,30%	0,80%	0,46%	0,30%	0,77%	2,12%	0,24%	0,52%	0,24%	0,62%	-	3,78%	6,04%

TR/Poupança

07/06 a 07/07	0,0603	0,5606
08/06 a 08/07	0,0391	0,5393
09/06 a 09/07	0,0655	0,5658
10/06 a 10/07	0,0920	0,5925
11/06 a 11/07	0,0883	0,5887
12/06 a 12/07	0,0963	0,5968
13/06 a 13/07	0,0945	0,5950
14/06 a 14/07	0,0676	0,5679
15/06 a 15/07	0,0399	0,5401
16/06 a 16/07	0,0660	0,5663
17/06 a 17/07	0,0922	0,5927
18/06 a 18/07	0,0920	0,5925
19/06 a 19/07	0,0936	0,5941
20/06 a 20/07	0,0956	0,5961
21/06 a 21/07	0,0653	0,5656
22/06 a 22/07	0,0389	0,5391
23/06 a 23/07	0,0652	0,5655
24/06 a 24/07	0,0915	0,5920
25/06 a 25/07	0,0894	0,5898
26/06 a 26/07	0,0906	0,5911
27/06 a 27/07	0,0916	0,5921
28/06 a 28/07	0,0686	0,5689
01/07 a 01/08	0,0739	0,5743
02/07 a 02/08	0,0740	0,5744
03/07 a 03/08	0,0742	0,5746
04/07 a 04/08	0,0703	0,5707
05/07 a 05/08	0,0669	0,5672
06/07 a 06/08	0,0668	0,5671
07/07 a 07/08	0,0705	0,5709
08/07 a 08/08	0,0742	0,5746
09/07 a 09/08	0,0744	0,5748
10/07 a 10/08	0,0748	0,5752
11/07 a 11/08	0,0707	0,5711
12/07 a 12/08	0,0670	0,5673

Ouro

	15/07/2024	12/07/2024	11/07/2024
Nova Iorque (onça-troy)	US$ 2.422,03	US$ 2.411,67	US$ 2.414,41
BM&F-SP (g)	R$ 426,89	R$ 422,65	R$ 420,31

Fonte: Gold Price

Salário/CUB/UPC/Ufemg/TJLP

	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho
Salário	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00
CUB-MG* (%)	-0,18	0,05	0,13	0,29	0,14	0,07	0,03	0,88	0,75	0,39	0,14	0,24
UPC (R$)	24,17	24,17	24,17	24,29	24,29	24,29	24,35	24,35	24,35	24,08	24,08	24,08
UFEMG (R$)	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797
TJLP (&a.a.)	7,00	7,00	7,00	6,55	6,55	6,55	6,53	6,53	6,53	6,67	6,67	6,67

***Fonte:** Sinduscon-MG

Taxas Selic

	Tributos Federais (%)	Meta da Taxa a.a. (%)
Julho	1,07	13,75
Agosto	1,14	13,25
Setembro	0,97	12,75
Outubro	1,00	12,75
Novembro	0,92	12,25
Dezembro	0,89	11,75
Janeiro	0,97	11,75
Fevereiro	0,80	11,25
Março	0,83	10,75
Abril	0,89	10,75
Maio	0,83	10,50
Junho	0,79	10,50

Reservas Internacionais

12/07.. US$ 361.413 milhões

Fonte: BCB-DSTAT

Imposto de Renda

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 2.259,20	Isento	Isento
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Deduções:

a) R$ 189,59 por dependente (sem limite).

b) Faixa adicional de R$ 1.903,98 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com mais de 65 anos.

c) Contribuição previdenciária.

d) Pensão alimentícia.

Limite mensal de desconto simplificado: R$ 564,80

Medida Provisória nº 1.171, de 30 de abril de 2023

Obs: Para calcular o valor a pagar, aplique a alíquota e, em seguida, a parcela a deduzir.

Fonte: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024 - A partir de fevereiro de 2024.

Taxas de câmbio

MOEDA/PAÍS	CÓDIGO	COMPRA	VENDA
BOLIVIANO/BOLIVIA	30	0,7783	0,7954
COLON/COSTA RICA	35	0,3536	0,3559
COLON/EL SALVADOR	40	0,0104	0,01052
COROA DINAMARQUESA	55	0,7978	0,798
COROA ISLND/ISLAN	60	0,03985	0,0399
COROA NORUEGUESA	65	0,5056	0,5058
COROA SUECA	70	0,5157	0,5159
DIRHAM/EMIR.ARABE	145	1,4853	1,4856
DOLAR AUSTRALIANO	150	3,6968	3,6983
DOLAR/BAHAMAS	155	5,4557	5,4563
DOLAR CANADENSE	165	3,9928	3,9935
DOLAR DA GUIANA	170	0,02592	0,02623
DOLAR CAYMAN	190	6,5338	6,6137
DOLAR CINGAPURA	195	4,0638	4,0658
DOLAR HONG KONG	205	0,6989	0,699
DOLAR CARIBE ORIENTAL	210	0,7993	0,808
DOLAR DOS EUA	220	5,4557	5,4563
FORINT/HUNGRIA	345	0,01521	0,01522
FRANCO SUICO	425	6,0944	6,0978
GUARANI/PARAGUAI	450	0,0007217	0,0007221
IENE	470	0,03455	0,03456
LIBRA/EGITO	535	0,1137	0,1139
LIBRA ESTERLINA	540	7,0815	7,0845
LIBRA/LIBANO	560	0,0000609	0,000061
LIBRA/SIRIA, REP	575	0,0004196	0,0004197
NOVO DOLAR/TAIWAN	640	0,1673	0,1675
NOVO SOL/PERU	660	1,4643	1,4656
PESO ARGENTINO	665	0,06524	0,06529
PESO CHILE	715	0,006004	0,006009
PESO/COLOMBIA	720	0,001387	0,001389
PESO/CUBA	725	0,2273	0,2273
PESO/REP. DOMINIC	730	0,09202	0,09262
PESO/FILIPINAS	735	0,09332	0,09336
PESO/MEXICO	741	0,307	0,3072
PESO/URUGUAIO	745	0,1359	0,1361
QUETZEL/GUATEMALA	770	0,7026	0,7045
RANDE/AFRICA SUL	775	0,00259	0,002606
RENMINBI HONG KONG	796	0,7502	0,7504
RIAL/CATAR	800	1,4957	1,4966
RIAL/ARAB SAUDITA	820	1,4545	1,4548
RINGGIT/MALASIA	828	1,1675	1,1684
RUBLO/RUSSIA	830	0,06175	0,06176
RUPIA/INDIA	860	0,06528	0,06531
WON COREIA SUL	930	0,003944	0,003946
EURO	978	5,9522	5,955

Fonte: Banco Central / Thomson Reuters

Contribuição ao INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE DE 01/05/2023

Tabela de contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R$)	Alíquota (%)
Até R$ 1.412,00	7,50
De R$ 1.412,01 até R$ 2.666,68	9,00
De R$ 2.666,69 até R$ 4.000,03	12,00
De R$ 4.000,04 até R$ 7.786,02	14,00

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIO E FACULTATIVO

Salário base (R$)	Alíquota %	Contribuição (R$)
1.412,00	5 (*)	70,60
1.412,00	11 (**)	155,32
1.412,01 até 7.786,02	20	Entre 282,40 (salário mínimo) e 1.557,20 (teto)

*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;

**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

COTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA

	Remuneração	Valor unitário da quota
A Partir de 01/01/2024 (Portaria ME 914/2020)	Até R$ 1.819,26	R$ 62,04

Fonte: Tabelas INSS e SF: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de Janeiro de 2022

FGTS

Índices de rendimento (Coeficientes de JAM Mensal)

Competência do Depósito	Crédito	3% *	6%
Março/2024	Maio/2024	0,003491	0,005895
Abril/2024	Junho/2024	0,003338	0,005741

* Taxa que deverá ser usada para atualizar o saldo do FGTS no sistema de Folha de Pagamento.

Fonte: Caixa Econômica Federal

Seguros

02/07	0,01365110	3,04694231
03/07	0,01365165	3,04706510
04/07	0,01365218	3,04718375
05/07	0,01365271	3,04730130
06/07	0,01365297	3,04736086
07/07	0,01365297	3,04736086
08/07	0,01365297	3,04736086
09/07	0,01365340	3,04745588
10/07	0,01365397	3,04758326
11/07	0,01365452	3,04770553
12/07	0,01365512	3,04783887
13/07	0,01365539	3,04789967
14/07	0,01365539	3,04789967
15/07	0,01365539	3,04789967
16/07	0,01365582	3,04799543

Fonte: Fenaseg

TBF

06/07 a 06/08	0,7695
07/07 a 07/08	0,8063
08/07 a 08/08	0,8432
09/07 a 09/08	0,8448
10/07 a 10/08	0,8462
11/07 a 11/08	0,8083

Aluguéis

Fator de correção anual residencial e comercial

IPCA (IBGE)	
Maio	1,0393
IGP-DI (FGV)	
Maio	1,0088
IGP-M (FGV)	
Maio	0,9966

Agenda Federal

Dia 19

IRRF - Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de junho/2024, incidente sobre rendimentos de beneficiários identificados, residentes ou domiciliados no País. (art. 70, I, "e", da Lei nº 11.196/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 150/2015).

• Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

Darf Comum (2 vias)

Cofins/CSL/PIS-Pasep - Retenção na Fonte - Recolhimento da Cofins, da CSL e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de junho/2024. (Lei nº 10.833/2003, art. 35, com a redação dada pelo art. 24 da Lei nº 13.137/2015).

• Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

Darf Comum (2 vias)

Cofins - Entidades Financeiras - Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2024 (art. 18, I, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009):

Cofins - Entidades Financeiras e Equiparadas - Cód. Darf 7987.

Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder (art. 18, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001).

Darf Comum (2 vias)

PIS-Pasep - Entidades Financeiras - Pagamento das contribuições cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2024 (art. 18, I, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009):

PIS-Pasep - Entidades Financeiras e Equiparadas - Cód. Darf 4574.

Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder (art. 18, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001).

Darf Comum (2 vias)

Informe de Rendimentos Financeiros - PJ - Fornecimento, por instituições financeiras, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e demais fontes pagadoras, do Informe de Rendimentos Financeiros relativo ao 2º trimestre de 2024, aos seus clientes (pessoas jurídicas), exceto quando a fonte pagadora fornecer, mensalmente, comprovante com todas as informações (Instrução Normativa SRF nº 698/2006). Internet

Previdência Social (INSS) - Recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à competência junho/2024, devidas por empresas ou equiparadas, incluindo as contribuições:

- retidas sobre cessão de mão de obra ou empreitada;
- descontadas dos trabalhadores que lhe tenham prestado serviços;
- descontadas pelas cooperativas de trabalho, dos seus associados, como contribuintes individuais.

Não havendo expediente bancário, deve-se antecipar o recolhimento para o dia útil imediatamente anterior.

Notas:

1. Produção rural - Recolhimento - Veja Lei nº 8.212/1991, arts. 22-A, 22-B, 25, 25-A e 30, incisos III, IV e X a XIII e Lei nº 8.870/1994, art. 25.

2. As empresas que optaram pela contribuição previdenciária patronal básica sobre a receita bruta - CPRB (Lei nº 12.546/2011) devem ficar atentas à suspensão dos efeitos da prorrogação da desoneração da folha de pagamento, concedida em medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7633 (DJe 26.04.2024), com efeito "ex nunc" (não retroativo). A suspensão será mantida até que seja apresentada a avaliação do impacto orçamentário e financeiro da desoneração, ou até que seja julgado o mérito da ADIn. Em 20.05.2024, a liminar foi suspensa até 24.06.2024 (prazo de 60 dias contados de 26.04.2024 - data inicial de publicação da liminar no DJe), para que o Congresso Nacional e o Poder Executivo busquem uma solução consensual e seja analisado o Projeto de Lei do Senado nº 1847/2024. Com isso, fica mantida, neste prazo (até 60 dias), a possibilidade do recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre a receita bruta (desoneração da folha de pagamento).

Darf

FGTS - Depósito, em conta bancária vinculada, dos valores relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) correspondentes à remuneração paga ou devida em junho/2024 aos trabalhadores. Caso o dia 20 não seja dia útil, deve-se antecipar o recolhimento.



VARIEDADES

Festival de Inverno da UFMG vai movimentar BH

A 56º edição do Festival de Inverno UFMG chega a Belo Horizonte nos dias 18 (quinta-feira) a 27 de julho, sob a temática Cultura e Territórios. O público poderá aproveitar o festival no campus Pampulha e em diferentes espaços de cultura da universidade: Espaço do Conhecimento UFMG (no Circuito Liberdade), Centro Cultural UFMG, Conservatório UFMG, Campus Cultural Tiradentes e Espaço Acervo Artístico UFMG. Neste ano, o evento também propõe diálogos com a 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, que ocorrerá de 23 a 26 de julho, em Belo Horizonte.

"Esta edição do festival apresenta em perspectivas diversas o tema das Culturas e Territórios. Territórios mineiros, nacionais e latino-americanos. Territórios antropológicos, artísticos e culturais. A parceria com 34ª Reunião Brasileira de Antropologia coloca o festival em sintonia com as principais agendas nacionais e internacionais em defesa dos povos tradicionais, dos territórios e dos povos indígenas, da compreensão da contemporaneidade como território de disputas cruciais para uma humanidade que se redescobre parte da natureza", comenta o pró-reitor de Cultura da UFMG, Fernando Mencarelli,

Programação - A programação do 56º Festival de Inverno conta com apresentações musicais, exposições de diferentes temas, espetáculos teatrais, exibições de filmes e oficinas, além de colóquios e discussões acadêmicas.

A abertura será nesta quinta-feira (18), a partir das 19h30, no Centro Cultural UFMG (avenida Santos Dumont, 174, Centro). Na sequência, às 20h, o Centro Cultural recebe a abertura das exposições Em Teoria, Aeris Cor e Síntese - Derivações poéticas: som, espaço e a imagem, e, às 21h, haverá uma roda de conversa com os artistas participantes e os curadores da exposição Síntese, Fabrício Fernandino, Damián Rodríguez Kees e Lukas Kühne.

Outro destaque desta edição são as ações de integração entre os festivais de Inverno da Universidade Federal de Ouro Preto e da Universidade Federal de São João del Rey. Além da roda de conversa entre os professores Sandra Nogueira (Ufop), Chico Brinati (UFSJ) e Fernando Mencarelli, pró-reitor de Ação Cultural da UFMG, mediada pela pró-reitora-adjunta de Ação Cultural da UFMG, Mônica Medeiros Ribeiro, o Festival recebe artistas da UFSJ para apresentações.

As novidades da nova edição do Festival de Inverno são prova de sua vitalidade, avalia a reitora Sandra Regina Goulart Almeida: "O festival se aproxima de seu 60º aniversário e mantém viva a sua vocação de vanguarda. As parcerias com esse grande evento da área de antropologia e com outros festivais de inverno que, em certa medida, nasceram sob a inspiração no nosso festival, atestam a sua capacidade de se reinventar".



Exposição Aeris Cor: coração em aço, carbono, cobre e resina asfáltica FOTO: DIVULGAÇÃO / UFMG

> **"O festival se aproxima de seu 60º aniversário e mantém viva a sua vocação de vanguarda. As parcerias com esse grande evento da área de antropologia e com outros festivais de inverno que, em certa medida nasceram sob a inspiração do nosso festival, atestam a sua capacidade de se reinventar"**
>
> Sandra Goulart Almeida

Toda a programação é gratuita, e as atividades ofertadas podem ser aproveitadas por todas as faixas etárias, conforme classificação indicativa. Quem quiser acompanhar a programação completa, é só acessar as redes sociais da universidade: *Instagram - festival_ufmg* | *Facebook: festivalufmg.*

Ópera "Devoção" em pleno Mercado Central

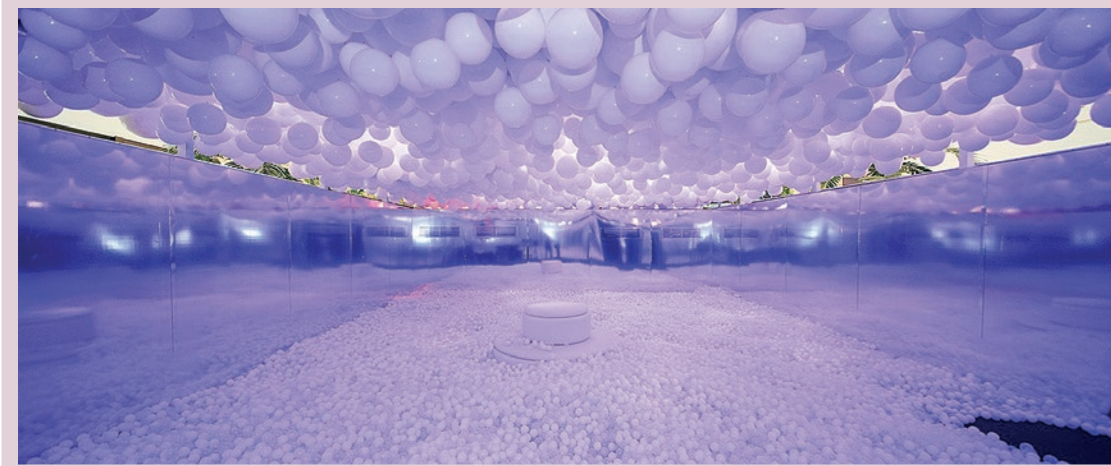
Após uma estreia emocionante no Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas, a ópera "Devoção" cumpre temporada em Belo Horizonte. Para dar ao público uma prévia da superprodução, a Fundação Clóvis Salgado (FCS) promove um *flash mob* no Mercado Central, com solistas, integrantes do Coral Lírico de Minas Gerais e acompanhamento ao vivo do pianista Fred Natalino. A ação será hoje (16), a partir das 16h30, abaixo da rampa do restaurante Casa Cheia (acesso pela rua Curitiba). Matheus Pompeu, intérprete do protagonista Feliciano Mendes, e Johnny França, que faz o Tropeiro e o Mascate, apresentarão árias e duetos dos personagens, ao lado de 16 coralistas caracterizados com os figurinos especialmente desenhados para "Devoção".

A ópera em dois atos foi encomendada pela FCS ao compositor João Guilherme Ripper e ao libretista André Cardoso. Inspirada em fatos históricos, a trama segue Feliciano Mendes, um homem simples, corajoso e devoto, que, no século XVIII, deixando seu pobre Norte de Portugal, atravessou o Atlântico e chegou a Minas em plena corrida do ouro. Enriquecido com o metal precioso e, por consequência, acometido de grave doença, Feliciano fez uma promessa: se curado, construiria uma igreja em Congonhas, o atual Santuário do Bom Jesus de Matosinhos – "Patrimônio Cultural da Humanidade", pela Unesco. Ele morreu antes de ver a obra concluída, mas assim, deu início à devoção e peregrinação.

As récitas no Palácio das Artes serão nos dias 19, 20, 22 e 23/7, às 20h, e os ingressos já estão à venda, na bilheteria física do espaço cultural e na plataforma *Eventim*.



Ópera "Devoção" encantou Congonhas no sábado FOTO: DIVULGAÇÃO / MARCIA CHARNIZON



Ballon Experience é evento inédito em Belo Horizonte e será no Boulevard Shopping FOTO: TULIO VIDAL

Baloon Experience

Depois de passar por São Paulo, Curitiba, Recife e Fortaleza com mais de 100 mil visitantes, a experiência imersiva Balloon Experience chega ao Boulevard Shopping em BH nesta sexta-feira (19). Um mergulho em um mundo de luzes, sons e cores é a proposta do evento inédito na capital mineira, que foi inspirado no Balloon Museum, de Paris. Instalada no piso 1, a atração fica no mall até o dia 27 de agosto. Diversão para todas as idades, os participantes são convidados a se aventurar em um espaço com mais de 130 mil bolas coloridas, sob o céu suspenso com mais de 5 mil balões, que mudam de cor em sincronia com a música. Os ingressos podem ser adquiridos pelo site do shopping (*boulevardshopping.com.br*).

Circuito Proação

O Proação, que é uma entidade sem fins lucrativos e desenvolve um programa de educação complementar para comunidades carentes de Belo Horizonte e é responsável por dois lares de acolhimento também na capital , criou o Projeto "Circuito Proação", que visa arrecadar fundos para a sustentabilidade da organização com a união de várias marcas de moda. Com o tema "Laços", cada uma das marcas participantes criou um produto exclusivo, cujas vendas serão revertidas integralmente para a entidade. São elas: Anna Barroso, Buclê (Novo talento), Denise Valadares, FFashion, Isa Paes, Kazy Sport Wear, Manoel Bernardes e Patrícia Motta. Nesta quarta-feira (17), o Projeto "Circuito Proação" se reúne com a imprensa, em Nova Lima, para comemorar o sucesso da ação em prol da solidariedade e do compromisso em criar impacto positivo na sociedade.

Feira do Livro com preço fixo

Até o dia 28 de julho, o Minas Shopping sedia mais uma edição da Feira do Livro Boralê para os amantes da leitura explorarem uma ampla seleção de títulos por apenas R$ 15. Localizada no Piso 1, próximo à loja Milon, a feira é um convite para as pessoas interessadas em enriquecer a biblioteca pessoal e desfrutar de momentos de descobertas literárias. Com um ambiente especialmente preparado para acolher os visitantes, o local oferece, além de livros a preços acessíveis, uma atmosfera convidativa que promove a interação e o enriquecimento cultural. As estantes são repletas de obras de diversos gêneros, que vão do infantil aos especializados.

DiariodoComercio
diario_comercio
variedades@diariodocomercio.com.br
(31) 3469 2067